
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 536/2025- GP, DE 12 DE MAIO DE 2025

“Dispõe sobre a política municipal de Educação em Tempo Integral do Município de Carnaúba dos Dantas/RN. ”

POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. OBJETIVO.....	8
2.1 Objetivo geral.....	8
2.2 Objetivos específicos.....	8
3. A PROPOSTA.....	9
3.1 O Papel de cada um na política de Educação Integral.....	11
4. CARACTERIZAÇÃO DA REDE.....	15
5. A EQUIDADE E A MATRÍCULA EM TEMPO INTEGRAL.....	17
5.1 Atendimento especializado.....	18
6. REGULARIZAÇÃO DA POLÍTICA.....	22
7. GESTÃO DA ESCOLA.....	23
8. FUNCIONAMENTO.....	24
8.1 O intervalo das aulas.....	25
9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	26
10. PLANO NUTRICIONAL.....	30
11. AVALIAÇÃO.....	32
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	34
ANEXOS.....	36
ANEXO I.....	36
ANEXO – II	39
ANEXO – III.....	40
ANEXO – IV.....	43
ANEXO – V.....	46
ANEXO – VI.....	47
ANEXO – VII.....	49
ANEXO – VIII.....	52
ANEXO – IX.....	69
ANEXO – X.....	71
ANEXO – XI.....	73
ANEXO – XII.....	74

1. INTRODUÇÃO

Na realidade brasileira atual, a busca por uma Educação de excelência demanda um enfoque mais abrangente do que anteriormente, garantindo que todos tenham a oportunidade de se desenvolver plenamente, considerando a integração do corpo, da mente e das emoções, aspectos essenciais para todo ser humano. Nesse sentido, é essencial compreender as particularidades de cada indivíduo, como ele interage com o ambiente, como aprende e se desenvolve, em um processo contínuo que se inicia desde o seu nascimento e perdura ao longo da vida, ocorrendo em diferentes contextos e de forma constante: em casa, na escola, na comunidade.

No Brasil, as primeiras referências a Escola de tempo integral remontam à década de 1930, incorporadas ao movimento dos Pioneiros da Educação Nova e em outras correntes políticas da época, no entanto, nem sempre com o mesmo entendimento sobre o seu significado. Assim, se faz necessário entender que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN nº 9.394/96, no seu Art. 34 expõe que "a jornada escolar no Ensino Fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola"; nesse mesmo artigo, o § 2º preconiza que "o Ensino Fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino" (Brasil, 1996), isso ampara legalmente a ampliação da permanência do alunado no ambiente escolar.

Escola de tempo integral não é uma ideia nova a nível mundial, no entanto ganhou força a partir do movimento cidades educadora, em Barcelona, na década de 90, numa visão em que a educação é realizada por todos e por cada um, passando a considerar que todos e, em toda parte, atuam como educadores e o mundo torna-se uma imensa sala de aula. Assim, o entendimento que o Ser humano é um ser complexo, segundo Morin (2000c) diz que a finalidade para o ensino educativo se faz em favorecer a aptidão do aluno para contextualizar, religar e globalizar a complexidade dos conhecimentos.

A premissa de uma educação voltada para a escola de tempo integral compõe as ações previstas no Plano de Decenal de Educação 2014-2024, em sua meta 6 considerando a formação do estudante seja feita, além da escola, com a participação da família e da comunidade. Assim, a implantação da Escola de Integral do município de Carnaúba dos Dantas/RN, traz neste ano 2024 o desafio de traçar um caminho que envolve os entes governamentais e a sociedade civil que em um esforço conjunto buscam através do diálogo constante articular ações que viabilizam o desenvolvimento dessa ação, alinhada às demandas do século XXI.

Arroyo (2012) explica que a organização escolar de hoje é a mesma adotada há quase 500 anos atrás, reportando os séculos XV e XVI, em que ocorria a repartição do tempo em períodos anuais, assim como a adoção de relógios e sinetas tão marcantes nas atividades escolares. “Uma lógica

temporal tão sólida e amarrada que resistiu a novos conteúdos, a novos alunos(as), novos mestres ou novas concepções progressistas de educação.” (ARROYO, 2012, p. 200).

A transição do tempo parcial para o tempo integral requer planejamento da expansão gradual, regular e ao longo dos anos, tornando-se possível direcionar, acompanhar, corrigir rotas, se necessário, sem, contudo, incorrer a retrocessos ou mesmo paralisação de oferta do tempo integral.

De acordo com Jaqueline Moll, pesquisadora brasileira, ela menciona em um de seus escritos a importância de reconhecer a necessidade de expandir e aprimorar o tempo escolar. Isso requer superar a natureza parcial e limitada das poucas horas diárias de aulas, em conexão estreita com a valorização das diversas dimensões que definem os indivíduos. Essa compreensão é fundamental para que o ambiente ao redor dos espaços onde as famílias vivem se torne central para o aprendizado. Ao considerar a integralidade do ser humano, rompe-se com a dicotomia entre a vida na escola e a vida cotidiana.

Assim, compreendendo que cada um exerce um papel importantíssimo na execução da tarefa de educar para a vida, a proposta ora apresentada, conclama a todas as organizações da cidade a construir um projeto educativo em conjunto, pautado na sustentabilidade dos processos educativos, que sejam contextualizados, que articulem a teoria e a prática, com promoção da equidade uma vez que reconhece que todos têm direito a aprender e acessar oportunidades educativas diferenciadas e diversificadas como nos fala Miguel Arroyo estudioso da educação ao tratar do tema.

Ao proporcionar a utilização de diversas formas de comunicação, recursos de aprendizagem, ambientes educativos, áreas do conhecimento e colaboradores, esse projeto tem como objetivo encarar e superar as disparidades na educação, levando em conta o crescimento integral que é crucial para que o indivíduo amplie suas oportunidades de existir e interagir no mundo. Isso inclui a consideração do local, das potencialidades da região, do conhecimento e da colaboração interdisciplinar de forma abrangente. Destaca-se a importância crucial do planejamento da administração educacional, no qual devem estar alinhados os desafios, metas e estratégias a serem implementadas pelos participantes, em um diálogo constante entre os envolvidos no programa.

Para tanto, se faz importante compreender aquilo que Demo (2010) diz sobre a educação em tempo integral ao enfatizar que a maior preocupação não se restringe apenas pela aprendizagem desenvolvida pelo aprendiz com o auxílio de suportes, instrumentos e pessoas. E sim, com as possibilidades de explorações, experimentações, além de compreensões que vão sendo repetidas e estruturadas progressivamente, fazendo com que se defina um período maior do que aquele considerado necessário à simples difusão de conhecimento, sendo fundamental o tempo expandido para a qualificação da educação pública de forma equânime.

Analisar o impacto positivo e negativo que o município está deixando nas novas gerações é um aspecto crucial a ser ponderado ao elaborar esse Programa sob uma ótica diagnóstica. Portanto, os locais disponíveis para uso, as atividades a serem realizadas nesses locais, os participantes e responsáveis envolvidos, as políticas públicas interdisciplinares e prazos de aprendizagem também devem ser levados em consideração na proposta, assim como as iniciativas promovidas pelas organizações parceiras da área educacional.

Portanto, o objetivo de expandir tempos, espaços e oportunidades de desenvolvimento, numa perspectiva de proporcionar, em jornada ampliada, oferecidas por instituições parceiras, públicas e/ou privadas ou pela própria escola, realizar um acompanhamento pedagógico amplo que considere a Cultura e artes, Esporte e Lazer, Promoção da saúde, Educação ambiental, educação econômica, Cultura digital, Direitos Humanos em Educação, Comunicação e uso de mídias, entre outros.

Nessa feita, pretendemos dispor neste documento o modo de fazer e acontecer a Política de educação integral no município em consonância com o Programa Escola em tempo integral proposto pelo Governo Federal, que teve adesão pelo município de Carnaúba dos Dantas/RN. Assim, com seu início a partir deste ano letivo vigente, com recursos próprios e oriundos FNDE, prioritariamente na escola em que atendem as matrículas de Ensino Fundamental II, a política de Educação Integral traz a perspectiva de ser ampliada gradativamente para as demais etapas de ensino, seguindo os critérios de elegibilidade que consideram o alcance das comunidades, a viabilidade operacional, dentre outros, e conforme o decreto municipal nº 010/2024 que estabelece a Política de Tempo Integral no município.

Considerando o disposto no Programa, se faz necessário estabelecer a expansão da jornada escolar alinhada à Base Nacional Comum Curricular e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), Lei Nº 9394/96. Neste sentido, segundo a Portaria nº 1.495, de 2 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão ao Programa, a expansão da jornada escolar em tempo integral pressupõe que: I – que sejam assegurados os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral; II – prevenção às violências; III – promoção de direitos sociais, direitos humanos e da natureza; IV – fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e ao lazer; e V – fortalecimento da convivência democrática e de um ambiente socioambiental pacífico, saudável e inclusivo.

O Programa Escola em Tempo Integral foi estruturado a nível nacional em seis eixos estratégicos para apoiar de forma a ampliar as matrículas de tempo integral com qualidade e equidade conforme exposto no Caderno 1 (MEC/SEB, p.11, 2023) que são eles:

- 1) Ampliar – Ampliação das matrículas de tempo integral comprometida com sua alocação eficiente e equitativa
- 2) Formar - Orientações curriculares para o fortalecimento do currículo de Educação Integral e formação de lideranças da gestão pública, equipes técnicas e profissionais da educação
- 3) Fomentar - Oferta de materiais pedagógicos para apoio à oferta de tempo integral e reconhecimento aos projetos inovadores em Educação Integral em Tempo Integral
- 4) Estruturar - Qualificação da infraestrutura educacional por meio de assistência técnica e financeira aos entes federados para a qualificação da infraestrutura escolar para a Educação Integral em tempo integral
- 5) Entrelaçar - Articulação da educação com os campos da saúde, assistência social, meio ambiente, cultura, esportes, ciência e tecnologia; indução e fortalecimento às ações intersetoriais na prevenção às violências e vulnerabilidades, assim como proteção social e promoção de direitos sociais
- 6) Acompanhar - Processo de acompanhamento e avaliação permanente com participação social no desenho, no aprimoramento, no acompanhamento e na avaliação das ações do Programa. (SEB/MEC, 2023)

Nesse contexto, é fundamental ressaltar que com a adesão do município ao Programa Federal Escola em Tempo Integral, os pilares estruturais lá mencionados se tornaram elementos essenciais da Política de Educação Integral local. Dessa forma, a abordagem da intencionalidade educacional e a conexão com atores e espaços locais engajados na promoção do esporte, lazer, arte, cultura popular, ciências, tecnologias e meio ambiente enriquecem a experiência educacional, impulsionando a garantia dos direitos de aprendizagem estabelecidos para a educação básica.

[...tempo deve estar associado ao currículo integral e integrador, a organização e gestão de tempos educativos, do reconhecimento e promoção dos espaços dentro e fora da escola como impulsionadores da aprendizagem contextualizada, do reconhecimento e promoção de saberes das diferentes matrizes étnicas, raciais e culturais no currículo, e, da escola como locus privilegiado do cultivo e aprendizagem de relações interpessoais saudáveis, éticas e inclusivas. A escuta e participação dos estudantes e das comunidades escolares nos processos educativos e na gestão escolar são elementos centrais da Educação Integral...] (SEB/MEC, 2023).

Diante disso, a integralidade não está condicionada apenas a duração da jornada escolar: é necessário um conjunto estruturado de elementos estabelecidos no âmbito da Secretaria de Educação por uma Política e, no âmbito da escola, um Projeto Político- Pedagógico, ambos articulados e em constante revisão e ação.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

A Política Educação de tempo integral no município busca proporcionar ao estudante da Rede Municipal de Ensino de Carnaúba dos Dantas/RN uma Educação que promova o seu desenvolvimento pleno do estudante considerando os aspectos físicos, cognitivos, intelectuais, emocionais e sociais, com estímulo a autonomia e participação, fortalecimento de sua identidade pessoal e cidadã sendo o ensino de tempo integral o meio pelo qual a educação se desenvolva, com favorecimento da convivência entre os pares e na comunidade, convergindo às políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças, adolescentes e jovens com vistas a contribuir para a superação dos desafios da vida cotidiana e as desigualdades sociais.

2.2 Objetivos específicos

A Política de Tempo Integral no município traz como principais objetivos:

- I. Viabilizar a efetivação de currículos e metodologias capazes de elevar os indicadores de aprendizagem dos estudantes em todas as suas dimensões;
- II. Adequar às condições gerais para o cumprimento do currículo, enriquecendo e diversificando a oferta das diferentes abordagens didáticas e pedagógicas;
- III. Atender os estudantes nas suas diferentes possibilidades e dificuldades procurando desenvolver habilidades e competências para construir novos conhecimentos;
- IV. Oferecer aos estudantes oportunidades para o desenvolvimento de projetos pedagógicos voltados para a melhoria da qualidade de vida familiar e em comunidade;
- V. Proporcionar atenção e proteção à infância e à adolescência;
- VI. Orientar os estudantes em seu desenvolvimento pessoal, proporcionando alternativas de ação no campo social, cultural, esportivo e tecnológico;
- VII. Aprimorar a formação dos profissionais para o desenvolvimento de metodologias, de estratégias de ensino e de avaliação, a fim de possibilitar a aprendizagem significativa dos estudantes, bem como aumentar os índices quanto à qualidade do ensino público;
- VIII. Ofertar atividades educacionais à realidade de cada região e/ou escola, ampliando tempos, espaços e oportunidades educacionais.

Em termos gerais, o cumprimento dos objetivos aqui apresentados possibilita uma mudança de paradigma na esfera municipal uma vez que representa uma transformação no modo de pensar e agir dentro da escola, de como se desenvolve o ensino e aprendizagem de crianças, jovens e adultos, pois, oportuniza mudanças significativas referentes à administração de recursos humanos, materiais e financeiros. Diante disso, se faz necessário reconhecer o que se tem e aquilo que se tem enquanto equipamentos e profissionais e o que se deseja alcançar.

3. A PROPOSTA

A educação integral visa à formação integral do estudante independente do tempo de permanência na escola e, a escola de tempo integral, pode ser um norte potencializador da eficácia do desenvolvimento da política pública de educação em tempo integral, uma vez que esta exige mais tempo disponível de estudantes, de docentes e de outros agentes sociais, que podem colaborar com a escola.

A formação integral, concretizada por meio da educação integral, é aquela que considera o educando em sua condição multidimensional (física, cognitiva, intelectual, afetiva, social e ética), inserido num contexto de relações. Nesse tocante, desde 2010, a Câmara de Educação Básica do CNE aprovou a Resolução nº 7, de 14 de dezembro, que definiu as DCN's para o Ensino Fundamental de Nove Anos e orientações sobre a abordagem dos temas nos currículos em que considerou os componentes curriculares e as áreas de conhecimento que articulem seus conteúdos a partir de temas abrangentes e ampla abordagem que impactam a vida humana, e a Base Comum Curricular Nacional – BNCC abraçou e ampliou de forma que cada Estado baseado no nacional expandiu-a.

Assim sendo, a proposta da escola de tempo integral local, aderiu ao currículo do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o currículo mínimo composto por 12 competências. Com isso, a necessidade da ampliação dos tempos e dos espaços, torna essa tarefa adequar o fazer pedagógico, considerando o tempo destinado a todas as atividades didático-pedagógicas, como: atividades curriculares, alimentação, passeios, higienização, etc. Assim, ampliação do tempo integral igual ou superior a 7 horas diárias ou 35 horas semanais tem como finalidade a perspectiva do desenvolvimento e formação integral de bebês, crianças e adolescentes a partir de um currículo intencional e integrado, que amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola com a participação da comunidade escolar.

No que diz respeito às atividades desenvolvidas no turno e contra turno, Moll (2011) alerta a necessária superação do dualismo antipedagógico, por entender que dentro dos espaços escolares a educação é abordada em paralelos, o que é corroborado por Arroyo (2012) que relata diz: “[...]em um turno trata-se de a função clássica: ensinar- aprender os conteúdos disciplinares na exclusividade dos tempos de aula, com os tratamentos tradicionais de transmissão de lições, deveres de casa, avaliações, aprovações-reprovações e no outro formação integral tidas como optativas, lúdicas, culturais, corpórea, menos profissionais, mais soltas e mais atraentes. Os autores revelam que se trata de uma visão incorreta em se versando de educação integral por se considerar a base diversificada menos importante para a educação do aluno.

Nesse sentido, a superação desse dualismo perpassa pela percepção da importância do currículo e como advém sua construção no interior da escola, não mais dividida em turno e contra turno, mas, sim, tendo como base a interdisciplinaridade e a articulação curricular entre as disciplinas da Base Nacional Comum e as disciplinas da Parte Diversificada ou Flexível e/ou Atividades de ampliação de Jornada.

O acréscimo do tempo torna-se decisivo para o reconhecimento das ações em torno de um currículo articulado com as demandas da educação nos tempos atuais, em que a educação Integral, diz respeito à mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver complexidade das demandas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho, sendo necessário para tal, ao aumento do tempo de estudos.

Nessa empreitada, considerar o que o município está ensinando de bom e de ruim às novas gerações torna-se um ponto para elaboração de diagnóstico, os espaços que podem ser utilizados, as atividades a serem desenvolvidas a partir desses espaços, os agentes envolvidos, as políticas públicas ações intersetoriais e tempos de aprendizagem, também devem ser considerados. Entidades governamentais e não-governamentais presentes no município, realizam através parcerias Escolas, Secretarias, Conselhos de Direito, Tutelares, Juizados, Promotorias, Grupos de jovens, Lideranças sociais, Grupos organizados, Associações e outros atores que venham a contribuir no processo, fazem parte desse processo.

O diagnóstico situacional para implantação da Política de Tempo Integral no município partiu da identificação dos pontos forte e das fragilidades presentes na Rede. Dentre os pontos fortes destacou-se: a criação de estratégias de comunicação interna; a compra de material didático para reforço das competências educacionais para o ensino fundamental; a contratação de professores habilitados em áreas específicas para atuação nas disciplinas junto ao ensino fundamental II; a definição de tarefas, competências e responsabilidades nas áreas de liderança e gestão; a implantação de parcerias com outras instituições e agentes da comunidade; Participação dos alunos em projetos na área da saúde, meio ambiente, música, dança, teatro, artes e cidadania; Formação de profissionais de apoio pedagógico para acompanhamentos dos alunos com necessidades específicas; Formação continuada para professores de língua Portuguesa e Matemática; Contratação de professores para atendimento da demanda ampliada da escola em tempo integral; Reformulação dos critérios e instrumentos de avaliação tendo em conta uma avaliação formativa; a Implantação dos laboratórios; a

realização de parcerias significativas dentro do município; Aprimoramento do Sistema Integrado de Gestão da Educação (SIGEDUC); Avaliação contínua; Consciência da importância do estudo da estatística por parte das coordenações e dos professores, entre outros aspectos.

3.1 O papel de cada um na política de Educação Integral

Com a introdução da Política de Educação Integral em todo o país por intermédio da Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, é destacada a responsabilidade de cada indivíduo no processo de implementação da política de Educação em tempo Integral. Assim, ao analisar esse documento, torna-se crucial frisar que os estados e municípios podem prestar suporte uns aos outros por meio de uma cooperação. No entanto, cabe à Secretaria de Educação desenvolver, planejar e coordenar os procedimentos relacionados à Política de Educação Integral em período integral, designando uma equipe técnica especializada e/ou um coordenador específico para gerenciar, monitorar e avaliar a execução das matrículas em tempo integral nas escolas.

Ademais, compete à execução dos recursos financeiros a partir de diagnósticos e planos de ação junto às escolas com oferta de turmas em tempo integral. A melhoria da infraestrutura escolar, a gestão dos insumos e materiais, a organização do quadro docente, a formação das equipes, entre outros aspectos, são eixos a serem planejados e conduzidos. Dessa forma, a oferta e permanência no tempo integral com qualidade, exige da Secretaria de Educação uma Política que planeje, oriente, viabilize uma gama de situações que envolvem diversas entidades e agentes parceiros no sentido contemplar, pois é a Secretaria de Educação que tem a incumbência de identificar, planejar e utilizar ferramentas propícias para a distribuição e alocação de matrículas, levando em consideração a viabilidade operacional, o alcance de comunidades escolares e/ou estudantes em maior vulnerabilidade social e o engajamento da gestão da escola na expansão do tempo integral considerando a articulação com Diretores escolares, agentes da administração municipal, equipes técnicas das Secretarias, no apoio para melhorias nas condições de realização do tempo integral.

Dentro desse aspecto a Secretaria de Educação é responsável por considerar as normativas e planejamentos locais (Lei, Decreto ou Portaria), Plano Municipal de educação; diagnóstico e um plano de expansão física e profissional da Rede; reconhecimento e estudo sobre existência de iniciativas prévias na ampliação da jornada escolar na própria rede ou redes vizinhas; identificação de fontes e planejamento do uso dos recursos financeiros; destacamento de equipe na Secretaria e nas escolas, responsáveis pela coleta de dados e monitoramento da iniciativa; definições – mesmo que iniciais – e complementadas no decorrer da implementação – referentes à estratégia de melhorias e obras dos espaços e infraestrutura; orientações curriculares, orientações às escolas para revisão de seus PPP (Projetos Político Pedagógicos); organização e alocação dos quadros dos profissionais da educação; remuneração compatível e condições de formação continuada aos profissionais da educação que atuam no tempo integral; gestão dos insumos (alimentação, materiais pedagógicos, etc.); estratégias de comunicação e engajamento com a Política e ferramentas e rotinas de monitoramento e avaliação permanente.

As escolas que atuam no contexto da Política de Educação em Tempo Integral são responsáveis por idealizar o tempo integral como uma, mas não a única, das estratégias do projeto político-pedagógico. Para tanto, este documento deve estar em constante revisão e aprimoramento, alinhado às necessidades da comunidade escolar, ao diagnóstico sobre os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes, considerando a faixa etária atendida, ao Currículo da escola e/ou da Secretaria de Educação, à Política de Educação Integral em Tempo Integral local, à BNCC, às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, aos atos normativos do Programa Escola em Tempo Integral e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira.

A Educação Integral em tempo integral exige e implica em transformações no currículo e cotidiano escolar. Além do tempo, novos agrupamentos, espaços, propostas são realizados, exigindo um compromisso de todos os trabalhadores da educação. Gestores escolares, professores, profissionais de apoio, equipe da Secretaria, entre outros, são indispensáveis para que a experiência de tempo integral seja bem-sucedida.

Nessa feita, a gestão da escola, em diálogo e cooperação com os profissionais da educação, é responsável pela oferta das práticas e estratégias educativas, da organização dos espaços, dos tempos educativos, dos recursos e materiais, da comunicação, engajamento e relação com as famílias.

Os Diretores das unidades de ensino devem recensear e projetar a demanda de jornada de tempo integral, levando em consideração, os estudantes em situação de maior vulnerabilidade social, público-alvo das modalidades especiais em seu projeto político-pedagógico e os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral. Sua gestão deverá articular o processo financeiro, administrativo e pedagógico em diálogo com a Secretaria de Educação e a comunidade escolar. São responsáveis, em sintonia com as orientações da Secretaria e do INEP/MEC, pela declaração correta das matrículas de tempo integral no Censo Escolar.

A Direção escolar tem a incumbência de promover e organizar as instâncias de participação, deliberação e associação coletiva na escola, seja por intermédio do Conselho de Escola, da Associação de pais e mestres ou de agremiações estudantis. Informar, conscientizar e mobilizar a comunidade escolar sobre a educação integral em tempo integral resulta em maior engajamento e confiança nas mudanças em curso na escola.

A supervisão pedagógica por sua vez, atua em conjunto com a Direção na gestão dos processos pedagógicos e sua função é atuar para apoiar a formação continuada dos profissionais da escola, na perspectiva da Educação Integral. Subsidiar o planejamento e a realização de propostas pedagógicas contextualizadas, significativas e integradas ao longo da jornada escolar, nas diferentes etapas e modalidades. O acompanhamento, observação e apoio à atividade docente e da experiência das crianças, adolescentes e jovens ao longo do processo é fundamental. Ou seja, a alocação da matrícula com equidade não se encerra na fase de identificação de estudantes em maior vulnerabilidade social, mas ao longo do ano letivo com amparo e criação de condições efetivas a permanência com qualidade dos estudantes no tempo integral. É indispensável que a avaliação institucional e dos resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes considere a oferta e propostas do tempo integral.

Professores são os profissionais que planejam, gerenciam a sala de aula, refletem e documentam os processos de ensino e aprendizagem. Além disso, são responsáveis por acolher, acompanhar e se conectar com os alunos, diversificando estratégias e propostas pedagógicas para garantir os direitos de aprendizagem em cada fase e modalidade de ensino. A depender da estrutura da escola, devem colaborar em momentos de formação com colegas, professores e outros profissionais da educação de diferentes áreas. A avaliação dos processos e resultados de aprendizagem deve ser parte regular do trabalho docente, muitas vezes feita de forma colaborativa com os demais professores da turma. O auxiliar de apoio pedagógico tem a incumbência de acompanhar os alunos com necessidades educacionais especiais no processo de ensino aprendizagem, participar dos momentos formativos para o atendimento e a aperfeiçoamento da educação especial e inclusiva, além disso, atuarão de maneira articulada com docentes, alunos e famílias.

Os Profissionais de apoio da escola no contexto escolar têm em sua instância de atuação a organização dos espaços, atividades e estratégias educativas, transições de tempos, organização de agrupamentos, momentos de entrada e saída, alimentação e deslocamento e ainda no acompanhamento de turmas, sem, contudo, configurar substituição aos docentes. É recomendável que participem, sempre que possível, de momentos de formação e orientação sobre a educação integral, em tempo integral atuando de maneira colaborativa com professoras e professores junto aos estudantes e comunidade escolar.

Caberá à comunidade escolar a participação ativa e democrática na realização do tempo integral. Seu engajamento nas instâncias como Conselho de Escola e Associação de Pais e Mestres torna-se importantes à medida que são tidos como agentes na articulação território-escola, podendo, inclusive, contribuir na identificação de estudantes em maior situação de vulnerabilidade social ou atuando para diminuir a infrequência escolar, o risco de abandono e evasão escolar.

Dentro da Política de Educação Integral, é essencial considerar a equidade como o ponto central de todas as ações. De acordo com o dicionário Oxford Languages, equidade é a qualidade de demonstrar senso de justiça, imparcialidade e respeito à igualdade de direitos. Portanto, é crucial reconhecer a presença das desigualdades, algumas eternizadas por práticas enraizadas nas políticas educacionais e no contexto escolar. É urgente averiguar os diversos condicionantes que contribuem para a manutenção dessas desigualdades e identificar as intervenções necessárias para reduzi-las.

Mesmo que, a ampliação da jornada esteja associada a diversos benefícios ao desenvolvimento, se não bem compreendida e inserida – agravará disparidades existentes entre estudantes, entre escolas, localidades e regiões, etc. A equidade nesse caso, se configura como uma conjuntura de justiça sobre o acesso, os procedimentos e resultados educacionais entre diferentes grupos sociais. De forma a diminuir ou ressarcir os efeitos das desigualdades estruturais que perpassam sobre determinados grupos sociais a partir de marcadores como sexo, raça, etnia, condição de pessoa com deficiência, renda, entre outros.

4. CARACTERIZAÇÃO DA REDE

A Rede de Educação pública municipal em Carnaúba dos Dantas/RN tem como entidade mantenedora a Prefeitura municipal, com sede na Rua Juvenal Lamartine, nº 200, Centro da cidade. A Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Cesário Cândido, 36A, Centro, é o órgão responsável por administrar todas as ações ligadas a articulação entre as esferas de governo relativas ao ensino e a aprendizagem de sua rede. A Rede municipal de ensino no ano vigente está composta por 06 (seis) escolas públicas, 02 (duas) destas situadas em área rural, nas localidades: Povoado Rajada com atendimento a 14 estudantes na etapa da educação infantil (Creche e Pré-escola); no Povoado Ermo com o atendimento de 76 alunos nas etapas de Educação Infantil e Ensino fundamental I e II. Na área urbana, são atendidos 1.061 estudantes, em quatro estabelecimentos de ensino, com as demandas que vão da Educação Infantil ao 9º ano do ensino fundamental.

Mapeamento da Matrícula por escola

Instituição	Matrícula Inicial	Matrícula de Educação Integral
Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Neusa Dantas	283	-
Creche Municipal Marta Maria de Medeiros	14	-
Escola Municipal Clívia Marinho Lopes	281	-
Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva	229	-
Escola Municipal Francisco Macedo Dantas	76	-
Instituto Municipal de Educação em Tempo Integral João Cândido Filho	268	38

Fonte: SIGEDUC (Sistema Integrado de Gestão da Educação)

Diante da demanda de 1.151 estudantes, exposta no quadro acima a Secretaria de Educação do município de Carnaúba dos Dantas/RN resolveu realizar a implantação de forma gradativa. A implantação da educação integral e em tempo integral está sendo desenvolvida neste ano letivo de 2024, sendo que neste primeiro momento será implantado em apenas uma das escolas da rede, que oferece o ensino fundamental anos finais, mas precisamente com as turmas do 6º ano, haja vista que os recursos disponibilizados pelo governo federal não são suficientes para abranger as despesas do quadro geral de alunos. O cronograma de ampliação de maneira gradativa da Educação em Tempo Integral está disponível no anexo II.

A partir do diagnóstico do território (anexo VI), que buscamos conhecer o espaço urbano e rural do município onde encontram-se os estudantes afim de identificar através da percepção de cada um. Assim, em se tratando da implantação da Política da educação em tempo integral nas escolas da Rede, os profissionais apontaram fatores internos e externos que influenciam positivamente como: a procura de alunos que optam pelas escolas municipais; o reconhecimento por parte da sociedade local do esforço feito em proporcionar uma educação ampliada aos estudantes; a facilidade de articulação e comunicação com os parceiros e comunidade local. Elencam ainda, a realização de encontros formativos, parcerias com instituições como a UNDIME/RN que contribuem com a SEMED, além, de instituições de Ensino Superior; Apoio das ferramentas de trabalho disposto pelas plataformas: Trajetória de Sucesso escolar, Busca Ativa Escolar, Unicef, entre outras, que auxiliam na formação dos professores e auxiliam o fazer pedagógico.

Contudo, também foram detectados condicionantes que impactam negativamente na elaboração da proposta que necessitam de melhoria para o funcionamento da Política de Escola de tempo Integral como: a implantação de práticas pedagógico-didáticas mais significativas e ativas; Arranjos de espaços mais compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas; maior envolvimento das famílias com os aspectos educativos dos alunos; a ausência da realização de Autoavaliação sistemática de todo o corpo escolar; o arranjo inadequado nos horários dos professores, a fim de complementação da carga horária; a frequente de reformulação ou readaptação nos horários das aulas; a gestão e desenvolvimento curricular de uma escola mais equitativa e inclusiva; Projetos Políticos pedagógicos em desacordo com a realidade proposta; Ausência de conhecimento dos documentos que regem a escola; ausência de compreensão daquilo que é uma verdadeira avaliação formativa. Desenvolvimento de projetos transversais no âmbito da estratégia de educação para a cidadania; pouca participação dos Encarregados de Educação no processo de autoavaliação; ausência de estratégias de reflexão acerca dos resultados da autoavaliação com a comunidade.

A mostra dos fatores internos e externos que podem influenciar na proposta de educação integral aqui apresentada, de acordo com a equipe de gestores administrativos e pedagógicos dos estabelecimentos de ensino local, nos oportuniza aprimorar os caminhos do regime de Escola em tempo integral a fim de elaboração de um plano de trabalho traçado ano a ano, em que no diagnóstico se tenha claro os caminhos a serem percorridos para que se alcance a tão almejada qualidade e equidade na educação municipal apresentado em anexo a este documento, ao passar de cada ano.

5. A EQUIDADE E A MATRÍCULA EM TEMPO INTEGRAL

A ampliação das matrículas de tempo integral em uma perspectiva de equidade deverá levar em consideração: O reconhecimento, a valorização e a promoção das diferenças humanas e entre os distintos grupos sociais que constituem a escola; A identificação das barreiras que impeçam o acesso, a permanência e a trajetória regular de estudantes e grupos sociais; A oferta de recursos necessários e específicos para que todos e todas tenham direitos de aprendizagem assegurados e desenvolvimento integral; A redistribuição e diversificação dos recursos na permanência e trajetória escolar. Por essa razão a matrículas de tempo integral deve priorizar as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

Sendo assim, considerar a equidade apresentada nesta proposta perpassa pelo entendimento de ser uma questão de justiça, não tão somente sobre o acesso e a permanência, mas sob os processos e resultados educacionais entre os diferentes grupos sociais, reconhecendo a pluralidade, a singularidade e integralidade dos indivíduos, considerando-os sujeitos da aprendizagem e do seu desenvolvimento pleno.

Um olhar voltado para as demandas dos educandos é algo de extrema importância, esse olhar será desenvolvido a partir do momento em que os alunos sejam inseridos no núcleo do fazer pedagógico para que seja superado todas as formas de exclusão existentes.

Diante dos pressupostos acima elencados é imprescindível que se direcione um olhar diferenciado para todos os estudantes com necessidades específicas, deste modo será oportunizado uma educação com equidade para todos.

5.1 Atendimento especializado

A Política de Educação integral em tempo integral de Carnaúba dos Dantas/RN, considera a demanda apresentada pelas matrículas dos estudantes traz a referência dos educandos com necessidades educacionais específicas o que faz da Educação Inclusiva um viés importante. O documento nacional norteador da Política de Educação Especial apresenta a comunidade educacional uma proposta de trabalho em que uma equipe multiprofissional seja implementada dentro do município a fim de subsidiar o processo de ensinagem. Dessa forma, dentro da esfera educacional vieram juntar-se a equipe escolar profissionais das áreas de: I- Assistente Social, que atua como Porta de entrada das demandas de educação. Ele tem responsabilidade de identificar os problemas que prejudicam a permanência e o rendimento do aluno, auxiliando no planejamento do combate à evasão escolar e no desenvolvimento de projetos que colaborem com a comunidade escolar ao trazer para discussão a realidade em que essas crianças vivem; II Psicólogo que trata das questões inerentes ao desenvolvimento de ações junto os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear na escola, o desenvolvimento de potencialidades, a auto realização e o exercício da cidadania consciente; III- Psicopedagogo por sua vez, atua de forma a: garantir que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos considerando a avaliação as relações vinculares relativas à: professor/aluno, aluno/aluno, família/escola; Fomentar as interações interpessoais para intervir nos processos do ensinar e aprender; Direcionar o planejamento de forma a contemplar conceitos e conteúdos estruturantes, com significado relevante e que levem a uma aprendizagem significativa para o aluno. Os profissionais desta equipe são lotados na Secretaria de Educação e atuam no Centro de Atendimento Educacional Especializado Marlo Vitor Medeiros de Melo, subsidiando o trabalho realizado nas escolas no desenvolvimento de ações relacionadas a aspectos da vida estudantil de crianças e jovens com necessidades específicas.

É importante ressaltar que, para atender de forma específica aos estudantes que enfrentam dificuldades significativas de aprendizagem, é essencial realizar um diagnóstico da deficiência do aluno, seja ela física, intelectual, múltipla ou relacionada a transtornos como TEA ou TDAH. Isso garantirá que o aluno tenha acesso ao apoio escolar adequado às suas necessidades. Portanto, é fundamental contar com um laudo médico do estudante, com foco exclusivamente educacional, para orientar a implementação de estratégias pedagógicas e de acessibilidade na escola. Essas medidas contribuem para melhorar as condições de participação e aprendizagem dos alunos.

O diagnóstico da realidade encontrada permite constatar o quantitativo de estudantes matriculados na rede de ensino municipal que exibe diversas deficiências e hoje são atendidos pela equipe multiprofissional como se apresenta no quadro abaixo.

Tabela 2 - Quadro Quantitativo dos atendimentos por Instituição de Ensino de Carnaúba dos Dantas/RN – Ano 2024

INSTITUIÇÃO	ALUNOS COM LAUDOS	IDENTIFICAÇÃO
Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Neusa Dantas	16	PRADER WILLI, G12.1 AME, F84. - Autismo infantil, F90.0 - TDAH, G82 - Paraplegia e tetraplegia, F73 - Deficiência Intelectual profunda, G80.0 - Paralisia cerebral quadriplágica espástica, G80.8 - Paralisia cerebral.
Creche Municipal Marta Maria de Medeiros	01	Investigação (F90 – TDAH).
Escola Municipal Clívia Marinho Lopes	21	F41.1 – Ansiedade, R46.3 – Hiperatividade, F79 – Deficiência Intelectual + Deficiência Física, F71- Deficiência Intelectual, F80.0 - Transtorno específico da articulação da fala, G82.1 - Paraplegia espástica, F84.0 – Autismo infantil, G40 – Epilepsia, R46.3 – TOD, F90 – TDAH, F91 - Distúrbios de conduta.
Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva	12	CID11 - 6A02 - Transtorno do Espectro do Autismo, G40 – Epilepsia, H50.0 - Estrabismo convergente concomitante, Q66 - Deformidades congênitas do pé, F83 - Transtornos específicos misto do desenvolvimento, F84.0 – Autismo infantil, F90 – TDAH, F90.0 - Distúrbios da atividade e da atenção, Q. 90.9- Síndrome de Down.
Escola Municipal Francisco Macedo Dantas	02	F70 – Deficiência Intelectual Leve, F84.0 – Autismo Infantil, F90 – TDAH.
Instituto Municipal de Educação em Tempo Integral João Cândido Filho	16	G40 – Epilepsia, Síndrome de Sturge Weber, R46.3 – Hiperatividade, F70 - Deficiência Intelectual, E76.3 - Mucopolissacaridose não especificada, F84 – Transtorno Globais do Desenvolvimento, F84.1 - Autismo atípico, F81.9 – Transtorno não especificado do desenvolvimento das habilidades escolares, F90 – TDHA, Q90 – Síndrome de Down, H90.3 – Perda de audição bilateral neuro-sensorial.

Fonte: Equipe local

A demanda de atendimento a educacional especializado neste ano de 2024 na rede municipal de Educação conta com 68 estudantes inseridos em 06 instituições municipais, que atendem da educação infantil ao ensino fundamental que apresentam Transtornos de diversas ordens, sendo que desses 26 são estudantes da educação infantil e 42 do ensino fundamental. No entanto, neste ano letivo vigente apenas 06 estão entre os educandos matriculados na Educação em tempo integral.

Importante salientar, que em se versando da política de Educação integral no município todos tem direito a Educação integral na perspectiva escola de tempo integral, no entanto, a depender do grau de comprometimento apresentado pelo estudante deficiente seu atendimento pode ser restrito. Neste caso, a inclusão do deficiente neste processo dependerá de um parecer da equipe multiprofissional que avalia o estudante periodicamente.

A política de inclusão pretendida requer uma visão geral do processo educativo e nessa feita, a professora Jussara Hoffmann em seu livro intitulado “O jogo do contrário em avaliação” nos chama atenção para a questão da avaliação considerando em sua obra que “Não se pode transformar um cenário educativo rico de situações práticas em um cenário avaliativo de teste teórico”. Dessa forma, é preciso compreender que na perspectiva inclusiva, a avaliação tem como referência o processo individual do estudante. O objetivo não é classificar nem selecionar. É “olhar” para o estudante dentro de um contexto. Não há comparação com o outro. O parâmetro do aluno é ele mesmo. É preciso acompanhá-lo processualmente para conhecer sua trajetória individual e conhecê-lo e descobrir de que modo é capaz de expressar melhor o conhecimento pretendido para ele.

Dentro desse cenário, a avaliação leva em conta o desenvolvimento da aprendizagem, priorizando as criações originais, nas quais um desafio abre espaço para explorar diferentes soluções. As avaliações pontuais, como provas, testes ou outras estratégias, perdem para os processos de aprendizagem, que mostram a evolução em relação ao conhecimento prévio ou habilidades do aluno. Por isso, destaca-se a relevância da elaboração do Plano Educacional Individualizado (modelo no anexo IX).

Levando em consideração o atendimento educacional ao estudante nas instituições de ensino, se faz necessário à construção de um instrumento que direcione as aprendizagens imprescindíveis para o seu desenvolvimento pleno, designado de Plano Educacional individualizado - PEI.

Trata-se de instrumento em que é posto o planejamento e acompanhamento do processo de aprendizagem e desenvolvimento de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e altas habilidades/superdotação, cuja referência é a trajetória individual de cada um, numa perspectiva de abrangência em seis áreas de habilidades: acadêmicas, da vida diária, motoras/atividade física, sociais, recreação/lazer e de perspectiva profissional, segundo cada um. Entendido como uma ferramenta de apoio ao trabalho em sala de aula. Por intermédio dele, o aluno com dificuldades de aprendizagem é avaliado, reavaliado e o planejamento é organizado, com estratégias específicas, levando-se sempre em consideração as capacidades, habilidades, aptidões e respeitando suas limitações.

A resolução nº 03/2016-CEB/CEE/RN, 23 de novembro de 2016, fixa normas para o Atendimento Educacional Especializado - AEE dos alunos, público-alvo da Educação Especial, em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, a partir da Educação Infantil no Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte. Ali, é determinado os princípios éticos da autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum; os

princípios estéticos da sensibilidade, criatividade e diversidade de manifestações artísticas e culturais; os princípios políticos dos direitos e deveres da cidadania, do exercício da criticidade e do respeito à ordem democrática, de modo a preservar a dignidade de cada aluno e prepará-lo para o exercício da cidadania.

6. REGULARIZAÇÃO DA POLÍTICA

A Política de Educação em tempo integral é caracterizada pela mudança do regime escolar de turno parcial para o turno integral em cada escola. Essa ação fica regulamentada pela administração pública municipal, implantada a partir do decreto do Chefe do poder executivo, de acordo com os critérios constituídos pela Política de Educação, tendo como base curricular o Documento Curricular do Estado do Rio Grande do Norte que por sua vez tem articulação direta com a Base Comum Curricular Nacional – BNCC. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação oficializa ao Conselho Municipal de Educação como instância deliberativa e normatiza a ação através de resolução a execução do regime de escola integral em tempo integral.

Em Carnaúba dos Dantas, a regulamentação da política foi estabelecida pelo decreto municipal nº 010, de 25 de abril de 2024, que amplia a carga horária mínima de 7 (sete) horas diárias ou a 35 (trinta e cinco) horas semanais durante todo período letivo, e que a matriz curricular contará, ainda, com disciplinas complementares as quais ofertarão aos educandos oportunidade de desenvolver a formação integral. Inferindo o direito da Secretaria Municipal de Educação elencar as Escolas contempladas com Educação em Tempo Integral considerando a organização, estrutura e funcionamento das Escolas.

Nesta feita, o Conselho Municipal de Educação, publicita a resolução que valida a Política Municipal de Educação Integral e as entidades governamentais e não governamentais que contribuem em parceria junto ao poder público como colaboradores na educação dos estudantes, considerando um contrato de colaboração em que todos os atores que venham a contribuir no processo de concretude da Proposta.

7. GESTÃO DA ESCOLA

A implantação da educação integral e em tempo integral impõe a necessidade de reorganizar os critérios de organização do quadro de pessoal, considerando a demanda existente de forma gradativa. Assim, a equipe será ampliada considerando os seguintes profissionais:

I - Equipe gestora da escola (diretor e vice-diretor);

II - Supervisor pedagógico;

III - Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares;

IV - Auxiliares de apoio pedagógico;

V - Profissionais de apoio não específicos da educação (profissionais/servidores de outras áreas, estudantes universitários, estagiários, mediadores entre outros atores sociais), que atuam de forma temporária nas atividades pedagógicas dos temas/projetos/ateliês específicos.

As atividades educativas são de responsabilidade da equipe gestora e professores da escola, contudo outros profissionais de apoio poderão contribuir no desenvolvimento do currículo, dentro e fora da escola, sob a orientação da supervisão pedagógica.

Cabe à Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a direção/equipe diretiva e à supervisão pedagógica propor e organizar espaços e tempos que permitam as articulações necessárias, de forma a realizar uma gestão integrada de toda a escola e, intersetorialmente, articulada às outras políticas públicas do Município.

A capacitação constante e especializada para o corpo docente e demais profissionais envolvidos na educação em período integral em escolas de tempo integral torna-se fundamental, visando superar os desafios do dia a dia da prática educacional, levando em conta suas diversas características, cenários e as novidades que se apresentam como requisitos, interesses e expectativas das gerações atuais. Assim, a formação continuada é promovida pelas diferentes equipes em suas respectivas áreas de atuação, seguindo o Plano de Ação elaborado para ser executado ao longo das atividades anuais.

No que se refere ao acompanhamento das atividades realizadas pelas instituições parceiras a gestão escolar atua com a responsável por acompanhar seu desenvolvimento e potencializar a participação social da comunidade onde a escola está inserida, agregando valores e conhecimentos que serão significativos considerando o atendimento junto aos alunos da escola por elas atendidos.

8. FUNCIONAMENTO

No Ensino Fundamental a escola de Tempo Integral funcionará da seguinte forma: das 07h às 11h30 e das 13h às 17h30 de segunda a quarta, das 07h às 16h30 na quinta e na sexta o seu funcionamento será das 07h às 11h30, contando com o intervalo de 01h30 diários para almoço e higienização. Ficando contabilizada uma carga horária de 39 horas e 30 minutos semanais. O horário de aulas está distribuído com 05 aulas de 50 minutos, contemplado pela base comum curricular e 04 aulas de 60 minutos contemplado pela parte diversificada do currículo, com pausa para o lanche e o almoço, demonstrado no anexo V deste documento.

A realidade trazida pela BNCC e reafirmada no DCRN enfatiza a construção de habilidades que promovam a empatia, diálogo, resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, como também, incentivam o estímulo a ação pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários (BNCC, 2017, p.10).

Nessa perspectiva, os denominados Ateliês, se constituem como um espaço de fala, de escuta, de interação dos estudantes, no qual eles são instigados a refletir e discutir sobre situações variadas, que lhes requerem o estudo, a análise e a proposição de soluções. Por meio de estratégias assertivas, estabelecidas de forma coletiva e participativa, os ateliês promover atividades dialógicas, interativas, voltadas para questões e problemas/desafios que se apresentem no decorrer da vivência escolar e local.

Assim, os Ateliês atendem as áreas de Esporte e Lazer, Cultura, Arte, Educação Patrimonial e cidadã, Comunicação/Cultura Digital e Tecnológica, Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Economia Solidária e Criativa/Educação Econômica, Leitura e letramento, Letramento Matemático, Direitos Humanos e Cultura de Paz, além de garantir a equidade no acesso às tecnologias na escola para fins pedagógicos com ações envolvem estratégias que são potencializadas pela Política de Inovação a Educação Conectada – PIEC, com as ações a serem desenvolvidas com metodologias, estratégias, recursos didático-pedagógicos específicos e com as cargas horárias que se complementam. As atividades desenvolvidas ano a ano, serão realizadas a partir de um Plano de Ação se constituirá de atividades organizadas, compreendidas com espaços, tempos para a convivência, metodologias, recursos responsáveis e a reflexão do aprendizado coletivo, para a organização de novos saberes e práticas, alterada para a Lei nº 14.640/2023.

8.1 O intervalo das aulas

Durante momentos de trabalho em grupo, é responsabilidade da escola avaliar as oportunidades e restrições para explorar o potencial educacional tanto em sala de aula quanto nos intervalos. O período de descanso entre as aulas é uma oportunidade para os estudantes conviverem, já que estão sem atividades dirigidas por professores. Nesse sentido, reconhecer os alunos como autônomos nesse período implica permitir que decidam como desejam utilizar esse tempo.

Diante disso, considerando que na jornada escolar ampliada o estudante está sob a responsabilidade da instituição de ensino, em tempos diferenciados daqueles que ofertam escolarização em tempo parcial, é indispensável que se desenvolva um olhar para todos os tempos e espaços, considerando seu potencial educativo e uma oportunidade para os estudantes assumirem uma atitude de respeito com a organização da instituição de ensino, com a utilização de regras de convivência aplicáveis a diferentes ambientes e nas relações interpessoais.

O Parecer CEB n.º 02/2003 – CNE ressalta que também nos intervalos os estudantes estão sob a responsabilidade da instituição e, por isso, esses horários “podem se transformar em excelentes oportunidades para os educadores conhecerem melhor os educandos, assim como para exercerem a sua função educativa” (BRASIL, 2003, p.1). Por isso, esse momento deve ser permeado de oportunidades de interação e construção de cidadania que será contemplado no turno matutino e no turno vespertino, com o almoço/higienização de 90 minutos. Assim posto, o horário reservado para o almoço pode favorecer a criação de laços profundos de amizade e companheirismo, os quais contribuem para o desenvolvimento do estudante como indivíduo. Não obstante disso, este também deve permear às discussões em momentos de trabalho coletivo com a equipe pedagógica, professores e agentes educacionais, de modo que as ações desenvolvidas durante as refeições sejam mantidas e aperfeiçoadas.

9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular da Rede de ensino municipal para a Escola de Tempo Integral inclui a Formação Geral Básica a matriz curricular será organizada com base na Base Nacional Comum Curricular – BNCC e o Documento Curricular do Rio Grande do Norte – DCRN, considerando as duas etapas detalhadas nos anexos III e IV deste documento, sendo composto pelas seguintes áreas e componentes curriculares:

9.1 Formação Geral Básica

- a) Área de Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Arte e Educação Física;
- b) Área de Matemática e Ciências da Natureza: Matemática e Ciências Naturais;
- c) Área de Ciências Humanas: Geografia, História e Ensino Religioso.

9.2 Formação Geral – Parte Diversificada

Para fins de entendimento considera-se a parte diversificada do currículo os Ateliês a serem desenvolvidos considerando a totalidade dos estudantes, numa perspectiva trazida nos quatro pilares da educação Aprender a conhecer, a fazer, a conviver e a prender a ser e para tal, a parte Diversificada do Currículo propõe a instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes em Educação Integral são contempladas em Ateliês que são o Estudo Orientado, a Assembleia de Classe, Iniciação Científica, Linguagem Artística Integrada e a Educação Desportiva e Saúde.

Nesse intuito a metodologia a ser desenvolvida deverá considerar a integração curricular, os projetos interdisciplinares, os múltiplos letramentos, a leitura e a escrita compreensiva como elementos transversais às áreas do conhecimento, a resolução de problemas, a investigação científica, as metodologias ativas, o acesso à tecnologia da informação e as necessidades individuais e gerais do grupo que é orientado por:

- a) O Estudo Orientado, entendido como sendo o ensino direcionado para o aprofundamento em Língua Portuguesa e em Matemática, considerando Projetos integradores que envolvem práticas de letramento e jogos matemáticos, dinamizado conforme o diagnóstico de necessidade de cada turma.
- b) A Assembleia de Classe tem a proposta de ser potencializador dos temas que envolvem o cotidiano escolar e a cidadania, numa perspectiva de oferecer aos estudantes as habilidades e ferramentas de que necessitam para sobreviver, prosperar e percorrer a maior parte de sua vida, levando-se em consideração as intervenções que reduzem a desigualdade social, o cuidado com o meio ambiente, sustentabilidade, o consumo consciente e produção responsável, sexualidade, desafios da adolescência, entre outros que tem a finalidade de promover o respeito dos direitos e liberdades fundamentais, contribuindo para a prevenção e combate ao preconceito, discriminação e violências.
- c) A Iniciação Científica trata dos Projetos científicos que envolve as Tecnologias, a Robótica e a inteligência artificial e as ciências numa perspectiva de cultura digital com aplicação de tecnologias específicas visando à instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, combater as práticas relacionadas ao desperdício, à degradação e ao consumismo para a melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida.
- d) Linguagem Artística Integrada promove o incentivo à produção artística e cultural, individual e coletiva dos estudantes como possibilidade de reconhecimento e recriação estética de si e do mundo, bem como da valorização às questões do patrimônio material e imaterial, produzido historicamente pela humanidade, no sentido de garantir processos de pertencimento ao local e à sua história, as liberdades fundamentais, da prática democrática e solidária por meio de atividades que valorizem o respeito às diferenças, valorize a diversidade étnico-racial, cultural, geracional, territorial, corporal, de gênero e diversidade sexual, de nacionalidade e que incorpore a história da cultura afro-brasileira e indígena na perspectiva da (re) criação do ambiente escolar. Esta proposta envolve a música, a dança, o teatro, a arte visual, o artesanato e as linguagens artísticas: Canto Coral, Cultura cinematográfica, entre outros.
- e) A Educação Desportiva e Saúde, como componente da parte diversificada, baseia-se em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural, com as vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional, voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano que compõe a cultura local, considerando ainda a Promoção da Saúde e a Prevenção de Doenças e seus Agravos.

Em se tratando da Educação Infantil a organização curricular considera os seis campos de experiência, (o eu, o outro, o nós; corpo, gestos e movimento; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaços, tempos, quantidades, relações e transformações, conforme a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e no DCRN (Documento Curricular do Rio Grande do Norte), em que os direitos aprendizagem e desenvolvimento: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se das crianças são o ponto de partida para execução desta política que considera o eixo estruturante a Interação e a Brincadeira.

As concepções que constam nesta proposta pedagógica são disciplinadas pelas normas e princípios de organização e funcionamento da escola, contida no regimento escolar. Por conseguinte, os Planos de Atendimento aos estudantes deverão ser definidos de acordo com o Projeto Político Pedagógico das unidades escolares e desenvolvidos, por meio de atividades, dentro e fora do ambiente escolar, ampliando tempo, espaço e oportunidades educativas, na perspectiva da Educação Integral do estudante.

Nesse contexto, o desenvolvimento das atividades curriculares deve considerar a clareza na intencionalidade a que se propõe o conhecimento prévio dos estudantes, o planejamento das possíveis mediações e intervenções para a realização do processo de ensino-aprendizagem, o registro das dificuldades, avanços e intervenções, a socialização das atividades desenvolvidas pelos estudantes e a clareza das habilidades que estão sendo trabalhadas em cada atividade.

A despeito de toda a exigência exposta acima, salienta-se que em decorrência da legislação específica, o estudo da cultura norte-rio-grandense que envolve as noções básicas de literatura, artes plásticas do Estado a cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar especialmente nos componentes Arte, Literatura e História do Brasil. O ensino religioso, segundo o Art. 33 da LDB 9.394/96 é parte integrante da formação básica do cidadão, de matrícula facultativa assegurado o respeito a diversidade cultural religiosa brasileira. A Educação física apresenta-se como componente curricular obrigatório, sendo sua prática facultada ao estudante, segundo casos previstos no parágrafo 3º, Art. 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em vigor.

No desenvolvimento das atividades curriculares deve ser considerado no processo a clareza da intencionalidade do que se propõe a ação de acordo com o conhecimento prévio dos estudantes, o planejamento das possíveis mediações e intervenções, registro das dificuldades, avanços, intervenções e socializações considerando a clareza das habilidades a serem trabalhadas por cada nas atividades desenvolvidas.

10. PLANO NUTRICIONAL

A despeito do direito a Educação, a Lei nº 11.947, de 16/6/2009 garante através de repasse de recursos financeiros federais aos municípios o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes públicas, conveniadas e filantrópicas, tendo por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Nesse sentido, a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vista ao atendimento de alimentação escolar e todo alimento oferecido no ambiente escolar, independentemente de sua origem, durante o período letivo de acordo com as diretrizes da Alimentação Escolar, constante da Resolução Nº 06, de 08 de maio de 2020 que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, considerando:

I – O emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

II – A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

III – A universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica;

IV – A participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

V – O apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos;

VI – O direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social (PNAE,2020).

Em consideração aos Cardápios da Alimentação Escolar, esses devem ser planejados para atender, em média, as necessidades nutricionais estabelecidas na forma do disposto no Anexo IV, da Resolução número seis do FNDE em que o responsável técnico do PNAE, a nutricionista, tendo como base a utilização de alimentos in natura ou minimamente processados, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na promoção da alimentação adequada e saudável. De modo que atenda a cada etapa e modalidade de ensino, devendo conter informações sobre o horário e tipo de refeição, o nome da preparação, os ingredientes que a compõem, bem como informações nutricionais de energia e macronutrientes, além da identificação e assinatura do nutricionista. Estes cardápios também devem ser adaptados para atender aos estudantes diagnosticados com necessidades alimentares especiais tais como doença celíaca, diabetes, hipertensão, anemias, alergias e intolerâncias alimentares, dentre outras como também, aquelas apresentadas pelos estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação, estes devem receber a alimentação escolar no período de escolarização e, no mínimo, uma refeição no contraturno, quando em AEE, de modo a atender às necessidades nutricionais, conforme suas especificidades.

Cabe ao nutricionista à definição do horário e do alimento adequado a cada tipo de refeição, respeitados o hábito e a cultura alimentar, como também a indicação da porção ofertada considerando a diferenciação por faixa etária dos estudantes, conforme suas necessidades nutricionais diárias. No que tange os cardápios planejados para as creches, adicionalmente, devem ser apresentados à consistência das preparações e os micronutrientes prioritários.

O cardápio alimentar proporcionado aos estudantes da educação integral na rede municipal de ensino de Carnaúba dos Dantas/RN atende as normas estabelecidas pelo Programa de Alimentação escolar e acompanhada pelo Conselho de Alimentação Escolar – CAE. A alimentação é fornecida pela Prefeitura municipal, através da Secretaria de Educação que compra os itens a partir de uma licitação em que 30% dos itens são oriundos da agricultura familiar.

11. AVALIAÇÃO

A avaliação se configura como ponto de partida e ponto de chegada para que possamos reconhecer as potencialidades presente no território, como também é a alça de que direciona o planejamento de novas metas estratégias e ações futuras, onde o acompanhamento das ações realizadas dentro da escola tem no coordenador escolar como aquela pessoa que articula e monitorar a execução das ações e ajudar a garantir o alcance e a efetividade destas, realizando relatórios, produzidos a partir dos Planos de Atendimento da Escola e outras estratégias de articulação e acompanhamento que venham a ser sugeridas no decorrer das atividades. O diretor escolar, por sua vez, tem a responsabilidade de acompanhar o Programa na escola, proporcionando os meios necessários para que as ações planejadas aconteçam, envolvendo todos os atores.

A proposta de avaliação do Plano de ação se dará de forma a articular os participantes do processo que contempla: A avaliação do plano de ação como um ato de responsabilização de todos os elementos da comunidade escolar, na medida em que se trata de um documento central na vida do agrupamento pertencente a cada estabelecimento. Na sua implantação, a partir do ano de 2024, deverá ser considerado o seu caráter dinâmico e flexível e, como tal, suscetível de ajustamentos e melhoria.

Assim, o acompanhamento da respectiva avaliação será realizada por uma equipe multidisciplinar representativa do agrupamento escolar, com a participação dos docentes que realizaram e outros profissionais da educação no âmbito escolar que a partir de elementos considerados importantes no desenvolvimento integral do educando, são construídos instrumentos que recolha dados e sejam considerados na análise individual dos casos a serem considerados com a colaboração do Conselho Escolar. A avaliação nesta perspectiva será efetuada em cada momento que consta do cronograma a elaborar para esse efeito, realizado com fechamento semestral. No final do processo, será elaborado um relatório a ser apresentado ao Conselho Municipal de Educação, com os resultados obtidos pela escola no fechamento de cada ano letivo.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A compreensão de que apenas a ação conjunta realizada pelas equipes escolares, equipe central da Secretaria Municipal de Educação e entidades parceiras possibilita o alcance as metas estabelecidas é a premissa para o sucesso desse Programa e dos estudantes. Assim, cada ator envolvido exerce um papel importante no que tange ao alcance dos objetivos do Programa de educação integral em tempo integral neste município, onde ninguém pode ser deixado para trás. Nesse fazer, a promoção da comunicação entre as diversas instituições, nas instâncias e a intermediação necessária para que a ação educativa aconteça se configura como pilar de sustentação para uma educação equânime, que enxergue a todos como pessoas de direito, capazes de superar desafios a partir de estímulos e apoios.

A ampliação da jornada escolar na perspectiva dos tempos e espaços vem a suprir parte das necessidades de contribuir com a educação integral dos estudantes, uma vez que oferece a oportunidade de ampliar os saberes e fazeres escolares tendo o território como ponto de partida para a compreensão das necessidades da comunidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARROYO, M. G. Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres. 7ª Edição. Petrópolis, RJ: Editoras Vozes, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária da Educação Básica. Escola de Tempo integral. Coleção: Eixo Ampliar. VOLUME 1: Guia para a alocação e distribuição de matrículas em tempo integral com eficiência e equidade. Brasília-DF. SEB/MEC. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretária da Educação Básica. Caminhos para elaborar uma proposta da educação integral em Jornada Ampliada: Como ampliar tempos, espaços e oportunidades educativas para crianças, adolescentes e jovens aprenderem. – Brasília, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação Caderno Meio Ambiente [livro eletrônico]: Educação ambiental : educação para o consumo / Ministério da Educação ; curadoria Maria Luciana da Silva Nóbrega. - - Brasília, DF: Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, 2022. - (Série temas contemporâneos transversais). Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/cadernos_tematicos/caderno_meio_ambiente_consolidado_v_final_27092022.pdf

BRASIL: Ministério da Educação. Educação integral: texto referência para o debate nacional. - Brasília: MEC, SECAD, 2009. 52 p. (Série Mais Educação).

BRASILIA: Secretaria da Educação Básica. Ministério da Educação. Manual de Execução Financeira do Programa Escola em Tempo Integral, 2023.

CONSED. Conselho Nacional de Secretários de Educação - Movimento pela Base Nacional Comum Curricular. Caminhos para a educação integral princípios e orientações para a implementação da educação integral. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/wp-content/uploads/2019/09/implementacao-da-educacao-integral.pdf>.

GOVERNO DO RIO GRANDE DO NORTE. Secretaria de Educação da Cultura, do Esporte e do Lazer. ESTRUTURA CURRICULAR, 2023.

GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARANÁ. Revista Gestão em Foco: GESTÃO ESCOLAR NA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA. Unidade 2 - A Gestão Democrática na Perspectiva da Educação Integral: Tempos e Espaços nas Escolas com Jornada Ampliada. 2018.

MORIN, Edgar. A cabeça bem-feita: Repensar a reforma, reformar o pensamento. Trad. Eloá Jacobina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000c.

Secretaria de Educação Básica. CAMINHOS PARA ELABORAR UMA PROPOSTA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL EM JORNADA AMPLIADA, 2011.

ANEXOS

ANEXO I PLANOS DE AÇÃO 2023/2024

Ordem	Ação	Período	Avaliação	Responsável
1	Realizar reunião com equipe de coordenadores da SEMED para alinhamento da proposta.	Julho / 2023	Pontual	SEMED
2	Levantamento de necessidades e logística para implementação do processo de implantação das escolas de tempo integral.	Julho / 2023	Pontual	SEMED
3	Coleta de Propostas que viabilizem a Escola de tempo integral.	Julho / 2023	Pontual	SEMED
4	Diálogo com a equipe da SEMED para apreciação de sugestões.	Agosto / 2023	Pontual	SEMED
5	Estudo de demanda da educação integral através de diálogo com a equipe para identificação de espaços e parceiros dentro do território.	Agosto / 2023	Pontual	SEMED
6	Levantamento de dados escolares junto ao SIGEDUC a fim de realizar a distribuição das atividades do contra turno.	Agosto / 2023	Pontual	Equipe técnica da SEMED
7	Visita aos espaços para levantamento de espaços no território.	Agosto / 2023	Pontual	SEMED
8	Mapear os espaços externos a Escola, possíveis de utilização como: parques, praças, ginásios, centros comunitários, academias, pavilhões, entre outros.	Agosto / 2023	Pontual	SEMED
9	Reunião com gestores escolares para apresentação da proposta de através de diálogo participativo.	Setembro / 2023	Pontual	SEMED
10	Elaboração da proposta de educação integral.	Julho / 2023 a Abril / 2024	Anual	SEMED
11	Organização do uso do tempo e do espaço a fim de possibilitar nas escolas as condições para a criação e/ou implementação da educação integral em escola de tempo integral de: infraestrutura física, mobiliário, materiais equipamentos.	Dezembro / 2023	Pontual	SEMED

12	Apresentação da Proposta de Educação Integral na escola em tempo integral aos profissionais do magistério da rede municipal.	Abril / 2024	Semestral	SEMED
13	Início de Formação para profissionais do magistério da rede municipal com foco na educação integral aos docentes e demais profissionais da educação.	Fevereiro / 2024	Jornada Pedagógica	SEMED
14	Distribuição de materiais para implementação das atividades complementares (livros, material didático, jogos, material de laboratório, etc.).	2024	Anual	SEMED
15	Elaboração dos cardápios de forma a atender a demanda nutricional das crianças e adolescentes das Escolas de Tempo integral.	Permanente Abril / 2024	Mensal	Nutricionista
16	Planejamento escolar com inclusão do tempo Integral	Abril / 2024	Anual	Supervisão Escolar
17	Designar auxiliares de apoio pedagógico ou estagiários para turmas	Julho / 2024	Anual	SEMED
18	Complementação das equipes de professores para início das atividades em tempo integral e atendimento aos alunos com necessidades educacionais.	Abril / 2024	Anual	Diretores / SEMED
19	Reunião com as famílias com vistas a implantação e orientações relativas à utilização dos espaços das atividades complementares.	Julho / 2024		Equipes escolares
20	Início do processo de ajustes, realinhamento e aprimoramento dos Regimentos escolares em acordo com a proposta da educação em tempo integral.	Julho / 2024	Anual	Supervisão Escolar
21	Elaboração do termo de cooperação as entidades parceiras.	Julho / 2024	Anual	SEMED
22	Mapear nas escolas os alunos com dificuldades ou transtornos.	Fevereiro a Dezembro	Anual	SEMED
23	Início gradual das atividades em tempo integral.	Abril / 2024	Anual	Equipes escolares
24	Início do processo de realinhamento e aprimoramento e atualização do P.P.P. de acordo com a proposta da educação em tempo integral.	Julho a Setembro / 2024	Pontual	Supervisão escolar
25	Solicitação de mudança de modelo de educação escolar para Educação Integral em tempo Integral para SOINSP municipal.	Abril a Dezembro / 2024	Anual	Diretores / SEMED
26	Acompanhamento e avaliação da oferta da educação integral em escola de tempo integral.	Abril a Dezembro / 2024	Semestral	Equipe SEMED
27	Elaboração de decreto municipal a fim de oficializar a proposta de implantação do modelo de Ensino para Escola Integral e em Tempo Integral	Abril / 2024	Pontual	SEMED
28	Estudo de Reorganização da estrutura organizacional da SEMED.	2024	Pontual	SEMED

ANEXO – II
QUADRO DE IMPLANTAÇÃO GRADATIVA DA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

UNIDADE DE ENSINO	ETAPA DE ENSINO (EDUCAÇÃO INFANTIL)				
	CRECHE (NÍVEL I)	CRECHE (NÍVEL II)	CRECHE (NÍVEL III)	PRÉ I	PRÉ II
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FRANCISCA NEUSA DANTAS	2025	2026	2027	2028	2028
ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO AMBRÓSIO SILVA	-	2027	2028	2029	2029
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO DANTAS	-	2025	2025	2025	2025

UNIDADE DE ENSINO	ETAPA DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS)				
	1º ANO	2º ANO	3º ANO	4º ANO	5º ANO
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO DANTAS	2026	2026	2026	2027	2027
ESCOLA MUNICIPAL CÔNEGO AMBRÓSIO SILVA	2026	2027	2028	2029	2029
ESCOLA MUNICIPAL CLÍVIA MARINHO LOPES	2027	2028	2029	2030	2030

UNIDADE DE ENSINO	ETAPA DE ENSINO (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS)			
	6º ANO	7º ANO	8º ANO	9º ANO
INSTITUTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL JOÃO CÂNDIDO FILHO	2024	2025	2026	2027
ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MACEDO DANTAS	2027	2027	2027	2027

ANEXO – III
ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - QUADRO CURRICULAR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS
Fundamento Legal: LDBEN nº 9.394/96

Dias letivos: 200 dias	Período: Integral diurno
Carga horária Anual: 1600h	Duração das aulas: 50 / 60 minutos
Carga Horária Semanal: 39h30min.	Tempo destinado ao almoço e higienização: 1h30min
Carga Horária Diária: - 9horas (segunda a quarta-feira) - 8horas (quinta-feira) - 4h30 (sexta-feira)	Tempo destinado ao intervalo: 30 minutos

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
MATRIZ CURRICULAR
Dias Letivos – 200

COMPONENTES CURRICULARES	ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
--------------------------	------------------------------------

		CICLO DE APRENDIZAGEM I				CICLO DE APRENDIZAGEM II	
		1º Ano		2º e 3º Ano		4º e 5º ANO	
		Semana I	Anual	Semana I	Anual	Semanal	Anual
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200
	Matemática	5	200	5	200	5	200
	Ciências da Natureza	4	160	4	160	4	160
	História	3	120	3	120	3	120
	Geografia	3	120	3	120	3	120
	Educação Física	2	80	2	80	2	80
	Arte	2	80	2	80	2	80
	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40
Carga Horária Total em termos de hora		25h	1000h	25h	1000h	25h	1000h

Observações:

A carga horária é administrada em tempos de 50 minutos. Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano de escolarização.

O currículo deverá ser composto de uma Base Comum integradas e articuladas aos aspectos da Vida Cidadã (Saúde, emocional, psicológica, corporal, física e espiritual, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura e Linguagens) com as Áreas do Conhecimento;

A Educação Física será desenvolvida na forma de Recreação e Lazer e contará com o regente de classe e/ou com professores especializados;

O ensino de Artes contemplará quatro linguagens artísticas: artes visuais, teatro, dança e música.

As Unidades Escolares devem observar a demanda das disciplinas da Parte Diversificada oferecida em sua escola, para proceder de forma correta na distribuição de carga horária de 1000 horas nos Históricos Escolares.

COMPONENTES CURRICULARES		ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS					
		CICLO DE APRENDIZAGEM I				CICLO DE APRENDIZAGEM II	
		1º Ano		2º e 3º Ano		4º e 5º ANO	
		Semanal	Anual	Semanal	Anual	Semanal	Anual
BASE MUNICIPAL INTEGRAL Atividade Complementar	Estudo Orientado (Letramento Matemático)	4	160	4	160	4	160
	Assembleia de Classe (Educação, cidadania e sustentabilidade)	2	80	2	80	2	80
	Iniciação Científica (Leitura, letramento e produção de texto)	4	160	4	160	4	160
	Linguagem Artística Integrada (Educação cultural)	3	120	3	120	3	120
	Educação Desportiva e Saúde (Esporte e lazer)	2	80	2	80	2	80
Carga Horária Total em termos de Horas		15h	600h	15h	600h	15h	600h

ANEXO IV**ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS****MATRIZ CURRICULAR**

Dias Letivos – 200

COMPONENTES CURRICULARES	ENSINO FUNDAMENTAL II		
	6º e 7º Anos		
	Semanal		Anual
BASE NACIONAL COMUM	Portuguesa	4	160
	Matemática	4	160
	Ciências da natureza	4	160
	História	4	160
	Geografia	2	80
	Educação Física	2	80
	Arte	2	80
	Ensino Religioso	1	40
Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna	2	80
Carga Horária em termos de Horas		25h	1000h

COMPONENTES CURRICULARES		ENSINO FUNDAMENTAL II	
		8º e 9º Anos	
		Semanal	Anual
BASE NACIONAL COMUM	Língua Portuguesa	4	160
	Matemática	4	160
	Ciências Naturais	4	160
	História	2	80
	Geografia	4	160
	Educação Física	2	80
	Arte	2	80
	Ensino Religioso	1	40
	Língua Estrangeira Moderna	2	80

Carga Horária em termos de Horas	25h	1000h
----------------------------------	-----	-------

Observações:

A carga horária é administrada em tempos de 50 minutos para o Ensino Fundamental – Anos Finais - 6º ao 9º ano de escolarização.

O currículo deverá ser composto de uma Base Comum e da Parte Diversificada, ambas integradas e articuladas aos Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, emocional, psicológica, física, espiritual); Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura e Linguagens) com as Áreas do Conhecimento; Poderá ser incluso na Parte Diversificada Língua Estrangeira Moderna,

O ensino de Artes contemplará quatro linguagens artísticas: artes visuais, teatro, dança e música;

Língua Estrangeira Moderna que poderá ser Inglês ou Espanhol, a critério da Unidade Escolar.

COMPONENTES CURRICULARES		ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS	
		6º ao 9º Ano	
		Semanal	Anual
BASE MUNICIPAL INTEGRAL	Estudo Orientado (Letramento Matemático)	4	160
	Assembleia de Classe (Educação, cidadania e sustentabilidade)	2	80
Parte Diversificada	Iniciação Científica (Leitura, letramento e produção de texto)	4	160
	Linguagem Artística Integrada (Educação cultural)	3	120
	Educação Desportiva e Saúde (Esporte e lazer)	2	80
Carga Horária em termos de Horas		15h	600h

ANEXO – V

Estrutura Curricular

Entrada	Saída	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
7h00	7h50	Aula 01	Aula 01	Aula 01	Aula 01	Aula 01
7h50	8h40	Aula 02	Aula 02	Aula 02	Aula 02	Aula 02
8h40	9h30	Aula 03	Aula 03	Aula 03	Aula 03	Aula 03
9h30	9h50	INTERVALO LANCHE	INTERVALO LANCHE	INTERVALO LANCHE	INTERVALO LANCHE	INTERVALO LANCHE
9h50	10h40	Aula 04	Aula 04	Aula 04	Aula 04	Aula 04
10h40	11h30	Aula 05	Aula 05	Aula 05	Aula 05	Aula 05
11h30	13h	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	ALMOÇO	-
13h	14h	Aula 06	Aula 06	Aula 06	Aula 06	-
14h	15h	Aula 07	Aula 07	Aula 07	Aula 07	-
15h	15h30	INTERVALO LANCHE	INTERVALO LANCHE	INTERVALO LANCHE	INTERVALO LANCHE	-
15h30	16h30	Aula 08	Aula 08	Aula 08	Aula 08	-
16h30	17h30	Aula 09	Aula 09	Aula 09	-	-

ANEXO –VI

Diagnóstico do Território

Equipamentos públicos comunitários e privados na sede e na área rural do município

I– Equipamentos de Educação e Esporte e Lazer, Praças e Parques

Ordem	Equipamento
01	Centro Municipal de Educação Infantil Francisca Neusa Dantas
02	Escola Municipal Clívia Marinho Lopes
03	Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva
04	Escola Municipal Francisco Macedo Dantas
05	Instituto Municipal de Educação em Tempo Integral João Cândido Filho
06	Biblioteca SESITEC
07	Sede da Filarmônica 11 de Dezembro
08	Quadra de Esportes do CENAR
09	Centro de Formação Francisca de Assis
10	Estádio João Henrique Dantas
11	Espaço do Horto Florestal
12	Biblioteca Pública Donatila Dantas
13	Sítios Arqueológicos do Município
14	Centro de Atendimento Especializado Marlo Vitor Medeiros de Melo
15	Praça Caetano Dantas
16	Praça São José

II- Equipamento de Interesse Social

Ordem	Equipamento
-------	-------------

01	Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
02	Câmara de vereadores
03	Centro de Referência da Assistência Social – CRAS
04	Conselho Tutelar
05	Hospital Municipal Estelita dos Santos Dantas
07	Centro de Saúde Dr. Odilon Guedes
08	Unidade Básica de Saúde Parteira Elita Dantas
09	Unidade Básica de Saúde Nossa Senhora do Perpétuo Socorro
10	Unidade Básica de Saúde Amaro Florêncio Dantas, com posto de apoio nas comunidades Ermo e Rajada.
11	Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
12	Terminal Rodoviário
13	Correios
14	Delegacia da Polícia Militar

III – Equipamentos Privados

Ordem	Equipamento
01	Centro Pastoral da Igreja
02	Associação Musical 11 de Dezembro
03	Associações Comunitárias Rurais
04	Sindicato Rural
05	Sindicato dos Servidores Públicos do Município

ANEXO VII
Avaliação diagnóstica da educação integral - 1º semestre 2024

FATORES	Pontos fortes	Aspectos a Melhorar
INTERNOS	- Criação de estratégias de comunicação interna; - Compra de material didático para reforço das competências educacionais para o ensino fundamental; - Professores habilitados para o desempenho das disciplinas; - Definição de tarefas, competências e responsabilidades nas áreas de liderança e gestão; - Prática da observação pedagógica; - Parcerias com outras instituições e agentes da comunidade; - Participação dos alunos em projetos na área da saúde, meio ambiente, Música, dança, teatro, artes, entre outros; - Reformulação dos critérios e instrumentos de avaliação tendo em conta uma avaliação formativa; - Implantação dos laboratórios. - Realização de parcerias significativas dentro do município; - Oferta de alimentação escolar de qualidade; - Acesso ao transporte escolar para todos; - Formação de estagiários em educação inclusiva para acompanhamentos dos alunos com necessidades específicas; - Formação continuada para professores de língua Portuguesa e Matemática; - Contratação de professores para atendimento da demanda ampliada da escola em tempo integral.	- Práticas pedagógico-didáticas mais significativas e ativas; - Arranjos de espaços incompatíveis com as atividades a serem desenvolvidas; - Envolvimento das famílias com os aspectos educativos dos alunos; - Autoavaliação sistemática de todo o corpo escolar; - Arranjo inadequado nos horários dos professores, a fim de complementação da carga horária; - Frequente de reformulação ou readaptação nos horários das aulas; - Gestão e desenvolvimento curricular de uma escola mais equitativa e inclusiva; - Projetos Políticos pedagógicos em desacordo com a realidade proposta. - Ausência de conhecimento dos documentos que regem a escola; - Aplicação de uma verdadeira avaliação formativa; - Trabalho colaborativo docente dentro e fora da sala de aula; - Intencionalidade da gestão, das tomadas de decisão, da proatividade e da flexibilidade das práticas pedagógicas para o desenvolvimento integral do aluno; - Melhoria dos circuitos de comunicação interna; - Desenvolvimento de projetos transversais no âmbito da estratégia de educação para a cidadania; - Maior intervenção dos alunos na comunidade; - Maior abertura da Escola ao meio; - Participação dos Encarregados de Educação no processo de autoavaliação; - Incentivo à participação dos pais no dia-a-dia da Escola; - Estratégias de reflexão acerca dos resultados da autoavaliação com a comunidade; - Plano de Gestão e Desenvolvimento do Currículo; - Promoção de uma Associação de Pais nas escolas. - Adequação dos espaços escolares compatíveis com as demandas (reformas).
FATORES EXTERNOS	- Procura matrícula para alunos que optam pelas escolas municipais; - Reconhecimento por parte da sociedade local; - Facilidade de articulação e comunicação com os parceiros e comunidade local; - Parcerias firmadas com Undime/RN; - Realização de pactos federativos; - Adesão a Programas de apoio escolar como: Busca ativa escolar; - Parceria entre a secretarias locais para execução de ações junto as escolas.	- Dificuldades de Orçamento de Estado; - Ausência de reformas nas escolas por parte do FNDE. - Construção de escolas em padrões adequados a demanda;

ANEXO VIII
Plano de Ação Pedagógico

I. INCLUSÃO, COMUNICAÇÃO e PARTICIPAÇÃO
Área de melhoria: 1.1. Inclusão, Equidade e Mobilidade Social.
Metas de melhoria dos resultados sociais: Melhoria progressiva dos resultados sociais, designadamente da assiduidade em todos os níveis de ensino e da redução do abandono no ensino fundamental.
Metas de melhoria dos resultados do sucesso educativo: Melhoria progressiva dos indicadores de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso na aprendizagem.

Objetivos	Indicadores de impacto	Ações/Atividades	Responsáveis/ Lideranças
a. Viabilizar uma Escola Inclusiva, numa perspectiva democrática e pluralista de cidadania; b. Potenciar uma Escola de mobilidade social.	-% de sucesso dos alunos abrangidos pelas medidas universais, seletivas e adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão; -% de sucesso de alunos oriundos de outros países e de grupos economicamente desfavorecidos; -% de assimetria interna de resultados; -% de retenção por faltas; -% de retenção por exclusão; -% de alunos que anulam matrícula;	-Atribuição da figura de auxiliar de turma colaborar com o educador e o professor titular de turma no trabalho colaborativo do grupo/turma; - Atribuição de mais uma hora para o desempenho do cargo e das competências inerentes ao auxiliar da turma; - Elaboração do plano de turma, de acordo com a realidade da turma; - Realização de conselho de ano/turma, pelo menos 2 vezes por período, para análise dos resultados escolares e sociais dos alunos; -Aplicação efetiva de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que permitem o acesso ao currículo e às atividades de aprendizagem através da diversificação e da combinação adequada de vários métodos e estratégias de ensino;	- Educadores/Professores Titulares de grupo/turma/Diretores; - Coordenadores de Departamento; - Um Encarregado de Educação por escola.
	- Tipo de metodologias de remediação dos alunos com dificuldades de aprendizagem; - Qualidade dos resultados escolares e sociais dos alunos que beneficiam do apoio tutorial específico;	-Criação de instrumentos de apoio e Manual de Procedimentos; - Análise dos casos de alunos em situação de risco entre o educador/professor titular de Turma/Diretor de turma e coordenador de estabelecimento, logo que se evidencie a situação de risco, envolvendo as entidades ou estruturas competentes, designadamente e a Assistente Social.	
	-% de alunos que concluem o ciclo ou nível de ensino sem retenção; - Qualidade do sucesso Escolar; -% de alunos que prosseguem estudos; -% de alunos que acendem ao primeiro emprego.	- Maior destaque de áreas vocacionais de caráter prático e de âmbito local e/ou regional no currículo dos alunos com adaptações curriculares significativas; - Divulgação à comunidade da excelência escolar; - Construção de um guia de procedimentos de acolhimento a alunos; - Construção de um guia de atuação para a melhoria da integração das crianças e jovens em risco;	
		- Encaminhamento dos jovens em risco de abandono escolar para Cursos de Educação e Formação, adequados aos seus interesses e capacidades; -Estabelecimento de parcerias para acompanhamento dos alunos com necessidades específicas devidamente comprovadas ou em risco de abandono escolar; -Estabelecimento de protocolos de cooperação com entidades parceiras, para desenvolvimento dos PEI (Planos de estudo Individualizado).	

Área de melhoria: 1.2. Disciplina e Conduta			
Metas de melhoria dos resultados sociais: Melhoria progressiva dos resultados sociais, designadamente da assiduidade e da pontualidade dos alunos em todos os níveis de ensino, redução das ocorrências disciplinares e aumento da participação em projetos da iniciativa dos alunos.			
Metas de melhoria dos resultados do sucesso educativo: Melhoria progressiva dos indicadores de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno.			
a. Fortalecer uma Escola promotora de atitudes, valores e comportamentos positivos; b. Promover um ambiente escolar seguro e saudável; c. Promover um ambiente escolar desafiador da aprendizagem.	-% de ocorrências disciplinares; -% de medidas disciplinares aplicadas; -% das faltas de assiduidade; -% das faltas de pontualidade; -% de projetos da iniciativa dos alunos; -% de alunos envolvidos nesses projetos.	-Elaboração das normas e código de conduta com base no regimento interno e com a colaboração dos alunos e funcionários de Educação; -Definição, com os alunos, dos seus objetivos de comportamento; -Aplicação, desde o início do ano, das medidas de prevenção e proteção de comportamentos de risco, no âmbito do Plano de Gestão de Atividades de Alto Risco; -Realização de Assembleias de Turma, de líderes e vice-líderes de turma, em todos os níveis de ensino, no início do ano e pelo menos uma vez por período; - Afixação das normas de segurança, de cada estabelecimento, em locais visíveis como reforço de normas de conduta; -Execução do programa de mentorias nos diferentes níveis de ensino; - Realização de jogos de grupo e relacionais; -Valorização do espírito de “fair-play” e do espírito de cordialidade, com destaque particular no desporto; - Atribuição de diplomas de mérito aos alunos e turmas que se destaquem pelos seus comportamentos; -Desenvolvimento de Atividades de Enriquecimento Curricular no domínio da dança, música e teatro; - Desenvolvimento de projetos nas seguintes áreas: sustentabilidade, meio ambiente, cultura, património local, solidariedade, interculturalidade, promoção de estilos de vida saudável, relação com a comunidade, sensibilidade estética e artística, no âmbito da Educação para a Cidadania nas diferentes áreas do currículo, nos vários anos, ciclos e níveis de ensino.	-Direção; - Coordenação Pedagógica; - Equipe Multidisciplinar; - Coordenadores de etapa de ensino.

Área de melhoria: 1.3. Articulação com a comunidade

Metas de melhoria dos resultados sociais: 1- Aumento progressivo da participação dos pais/EE na elaboração dos documentos estruturantes e nas atividades desenvolvidas do agrupamento; 2- Aumento progressivo da participação dos alunos nas tomadas de decisão e no desenvolvimento de atividades/ projetos.			
Metas de melhoria dos resultados do sucesso educativo: Melhoria progressiva dos indicadores de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno.			
Objetivos	Indicadores de impacto	Ações/Atividades	Responsáveis/ Lideranças
a. Promover políticas para um ambiente ecológico de participação e articulação; b. Promover uma cultura de responsabilidade coletiva; c. Promover um ambiente escolar socialmente acolhedor e cordial; d. Adequar a informação ao público-alvo.	-Nº de ações de envolvimento dos pais/EE na gestão da escola; -Nº de eventos organizados para os pais/EE; -Nº de reuniões realizadas com os pais/EE; -Nº de ações de envolvimento dos alunos na gestão da escola; -% de pais/EE que foram recebidos pelo(a) professor titular de turma/ diretor(a) de turma; -% de pais/EE presentes nas reuniões; -% de projetos com a intervenção direta dos Encarregados de Educação; -% de Encarregados de Educação envolvidos nesses projetos; -N.º de medidas adotadas pela escola para envolver os pais/EE no acompanhamento do percurso escolar dos seus educandos; -% de participação dos pais/EE na equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva; -% de reclamações no livro amarelo com resultado deferido; -Resultados de um questionário de satisfação à comunidade escolar;	-Promoção da participação dos alunos e EE na construção dos documentos estruturantes da escola; -Ações de divulgação, no início de cada ano letivo, das normas de funcionamento das escolas e dos seus documentos estruturantes junto dos novos alunos, pais/EE e professores; -Realização de ações de sensibilização que reforcem o vínculo de cooperação escola/família; - Realização de ações de sensibilização, junto dos pais e EE sobre métodos e hábitos de estudo regulares e outros considerados de impacto significativo na aprendizagem; -Convite aos Encarregados de Educação de cada uma das turmas para a partilha de experiências de vida e/ou profissionais; -Envolvimento das famílias, dos pais/EE para dar visibilidade a ações desenvolvidas pelos alunos; -Reforço da participação dos alunos nas estruturas pedagógicas e de gestão e na associação de estudantes; -Reforço do apoio à associação de estudantes, através de atividades conjuntas com professores e direção; - Realização periódica de reuniões com a associação de estudantes e com as assembleias de delegados de turma para auscultação de problemas e sugestões; -Consolidação das diversas formas de divulgação do sucesso dos alunos (Quadro de Mérito) junto da comunidade educativa e abrangendo todos os ciclos de ensino; -Reforço na utilização do Office 365 em todo o agrupamento; - Formação em modelo de disseminação hierárquica a todos os docentes, não docentes e alunos na utilização do Office 365 como ferramenta de trabalho colaborativo; - Realização de um seminário anual de partilha de práticas e experiências de articulação; - Promoção da semana do Patrono incentivando a participação de toda a comunidade escolar e educativa; - Promoção da semana da escola aberta à comunidade como a semana de conhecimento da oferta educativa de todo o Agrupamento; - Abertura das escolas do agrupamento e das suas instalações para a realização de eventos culturais, desportivos e lúdicos por parte da comunidade; - Dinamização de atividades e projetos aglutinadores na área artística, científica e desportiva que reforcem a articulação entre todos os níveis de ensino.	- Diretor; - Presidente do Conselho; - Coordenadores de Etapa; -Coordenadores Pedagógicos;

2. PRÁTICAS EDUCATIVAS e AVALIAÇÃO			
Área de melhoria: 2.1. Práticas			
Metas de melhoria dos resultados sociais: Melhoria progressiva dos resultados sociais, designadamente da assiduidade, da pontualidade e da participação nos apoios, tutorias, apoio tutorial específico, dos alunos que delas beneficiam.			
Metas de melhoria dos resultados do sucesso educativo: Melhoria progressiva dos indicadores de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno.			
Objetivos	Indicadores de impacto	Ações/Atividades	Responsáveis/ Lideranças
a. Melhorar a qualidade das aprendizagens; b. Adequar os métodos de ensino e aprendizagem às especificidades dos alunos; c. Potenciar o trabalho colaborativo e a inovação pedagógica; d. Melhorar os resultados escolares dos alunos; e. Implementar Implementar supervisão	-Banco de recursos- didáticos-pedagógico partilhados; -% de apoios escolares atribuídos; -% de sucesso dos alunos que frequentam a tutoria e os apoios; - % de alunos que beneficiam de apoio escolar específico; - % de sucesso dos alunos beneficiários de apoio específico; - Implantar o Projeto de Mentorias - % de alunos que participam no programa de mentorias;	-Criação de uma equipe multidisciplinar para a elaboração do Plano de Gestão e Desenvolvimento do Currículo numa perspectiva da educação integral; - Criar e implementação e desenvolvimento da medida do Plano de Desenvolvimento pessoal, social e Comunitário com a colaboração dos alunos e Encarregados de Educação; -Aferição nos conselhos de turma e conselhos de ano de estratégias comuns de intervenção que contribuam para melhorar o trabalho de sala de aula; -Participação dos alunos na organização das metodologias e estratégias a adotar em sala de aula; -Uso eficaz das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), como estratégia da melhoria e inovação nos processos pedagógicos de ensino e aprendizagem; - Criação do clube de música no ensino Básico;	- Coordenadores de Etapas de ensino; - Coordenadores Pedagógicos; - Diretores;

		- Continuação do projeto de música no Ensino Secundário, iniciado no ano 2023/24; - Debates sobre temas da atualidade; - Participação nos projetos promovidos por instituições Externas; - Participação dos alunos nas diferentes Olimpíadas como forma de estimular o gosto científico; - Participação no projeto da robótica; - Reativação do Projeto da Rádio na Escola; - Acompanhamento das aprendizagens e apoio direto aos alunos nas disciplinas de maior insucesso; - Implementação de tutorias aos alunos com dificuldades de aprendizagem; - Desenvolvimento do programa de mentorias nos diferentes níveis de ensino; - Realização de sessões de preparação para os exames; - Observação de aulas pelos pares para partilha de práticas pedagógicas e reflexão; - Observação das práticas pedagógicas em situação de coadjuvação e trabalho colaborativo, dentro e fora da sala de aula.	
--	--	---	--

Área de melhoria: 2.2. Avaliação ao serviço das aprendizagens			
Metas de melhoria dos resultados sociais: Melhoria dos resultados sociais designadamente na autoestima, na relação com os outros e no acreditar de “ser capaz/saber fazer” e de ter capacidade de aprendizagem ao longo da vida.			
Metas de melhoria dos resultados do sucesso educativo: Melhoria progressiva dos indicadores de sucesso de modo a alcançar tendencialmente o sucesso pleno.			
Objetivos	Indicadores de impacto	Ações/Atividades	Responsáveis/ Lideranças
a. Transformar a avaliação num processo eminentemente pedagógico; b. Facilitar aprendizagens verdadeiramente significativas; c. Promover práticas de autoavaliação em todas as estruturas educativas como práticas de melhoria sustentada; d. Melhorar os instrumentos da avaliação; e. Assegurar a todos os alunos o direito à participação no processo de avaliação.	- % de Encarregados de Educação nas reuniões de avaliação; - % de tipo de instrumentos realizados nos diferentes períodos, em cada uma das disciplinas; - Resultados de testes de <i>stress</i> e ansiedade nos alunos no início do ano letivo e no final do ano letivo; - Resultados de inquéritos de satisfação aplicados a alunos, Encarregados de Educação e professores após cada um dos períodos; - % de sucesso por anos de escolaridade; - Qualidade do desempenho dos alunos nas provas de aferição; - Qualidade dos Resultados escolares no 9º ano a Português e a Matemática; - Qualidade dos Resultados dos alunos com Português;	- Formação para os Coordenadores dos grupos de recrutamento em Avaliação das aprendizagens; - Disseminação da formação em cada grupo de recrutamento, motivando a reflexão sobre a avaliação ao serviço da melhoria das aprendizagens; - Auscultação dos alunos e dos Encarregados de Educação sobre o processo de avaliação; - Promoção de um seminário de reflexão sobre as práticas de ensino-aprendizagem e avaliação; - Operacionalização de instrumentos avaliativos que permitam analisar as estratégias cognitivas e metacognitivas, utilizadas pelos alunos e que promovam a autoavaliação das suas aprendizagens; - Implantação dos instrumentos de autoavaliação com tomada de conhecimento por parte dos alunos, de forma rigorosa, clara e transparente dos instrumentos avaliativos utilizados e das competências avaliadas; - Utilização de síntese descritiva, sempre que se revele necessário, para uma melhor compreensão do processo de aprendizagem do aluno; - Extinção de retenções até ao 9º ano de escolaridade; - Análise das discrepâncias entre as avaliações internas e externas e identificação das suas causas para introdução de melhorias.	- Professor Titular de turma; - Líderes de turma; - Coordenadores de etapas de ensino; - Coordenadores escolares; - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva.

3. FORMAÇÃO e RECURSOS			
Área de melhoria: 3.1. Formação de docentes e de não docentes			
Metas de melhoria: Realização de 80% da formação proposta no plano de formação			
Objetivos	Indicadores de impacto	Ações/Atividades	Responsáveis/Lideranças
a. Promover a Melhoria das competências profissionais do pessoal docente; b. Promover a Melhoria das competências profissionais do pessoal não docente; c. Incentivar a realização de formação, interna e externa, a docentes e não docentes; d. Promover momentos de socialização e de partilha de saberes entre professores; e. Implementar parcerias que possibilitem a promoção da formação do pessoal docente, do pessoal não docente, dos alunos e Profissionais de Educação.	- % de realização da formação proposta no plano de formação; - Resposta a inquérito sobre as atividades desenvolvidas na prática educativa, de acordo com o impacto da formação realizada;	- Elaboração do diagnóstico das necessidades de formação do pessoal docente, não docente e técnicos de educação das escolas; - Elaboração do diagnóstico das necessidades de formação dos líderes de turmas alunos; - Elaboração do plano de formação por grupo de professores; - Realização de diferentes modalidades de formação (ações de longa e curta duração, workshops, seminários), de acordo com as necessidades apontadas internamente, em articulação com os Centros de Formação; - Estabelecimento de parcerias com diferentes entidades, nomeadamente do ensino superior como a Universidade que capacitem o pessoal docente e não docente, para o exercício das suas tarefas e funções numa perspectiva de desenvolvimento de uma Educação Integral dos alunos;	- Diretor; - Vice diretor; - Conselho Pedagógico; - Coordenação Pedagógica; - Responsável pela formação no Agrupamento; - Equipe TIC;

		- Promoção de formação adequada aos alunos e Encarregados de Educação em Office 365; - Formação para docentes em avaliação das aprendizagens; - Realização de um seminário de reflexão sobre avaliação das aprendizagens; - Formação aos alunos no âmbito das tutorias de sala de aula e do programa de mentorias; - Formação do pessoal de secretaria escolar.	
--	--	---	--

Área de melhoria: 3.2. Recursos materiais e físicos			
Metas de melhoria: Cumprimento de 100% das ações/atividades propostas			
Objetivos	Indicadores de impacto	Ações/Atividades	Responsáveis/ Lideranças
a. Investir na qualidade e no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) em todos os estabelecimentos do Agrupamento; b. Investir no apetrechamento e requalificação dos equipamentos didáticos e pedagógicos; c. Solicitar à tutela a necessidade de investimento no parque tecnológico; d. Solicitar à tutela a requalificação dos espaços físicos interiores e exteriores das escolas; e. Estabelecer protocolos de doação de recursos TIC com entidades parceiras.	-Inventário dos recursos TIC do Agrupamento; - Inventário dos recursos didático e pedagógicos; -Relatórios dos serviços de manutenção das TIC; -Número de ações realizadas junto da tutela para o apetrechamento das escolas do Agrupamento ao longo do ano; -Número de ações realizadas junto de parceiros.	-Manutenção dos equipamentos; -Gestão e rentabilização do equipamento tecnológico na comunidade escolar; -Organização das várias salas com o equipamento disponível; -Aquisição e atualização gradual de equipamento conforme as necessidades das escolas; -Solicitação de apoio a várias entidades que estabelecem parceria com a SEMEC; -Propostas de reuniões com alunos e Encarregados de Educação para o seu envolvimento no processo de solicitação à tutela; -Reforço dos pedidos para a Implementação de um plano de requalificação dos espaços físicos interiores e exteriores das escolas do Agrupamento. - Contato com entidades parceiras e empresas para a cedência de meio TIC para o Agrupamento.	- Direção; - Responsáveis pelas TIC; - Docentes de Informática; - Alunos dos cursos de Informática; -Líderes e vice- líderes de turma; -Representantes de Educação de cada uma das turmas; - Conselhos escolares.

RECURSOS	CRONOGRAMA DE	ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO
Sendo o Plano de Ação amplamente distribuído e aceite por toda a comunidade, os recursos humanos a envolver serão os mais adequados a cada circunstância, elencando-se genericamente: Docentes e não docentes dos órgãos de gestão; Técnicos de Educação; Pessoal Não docente; Alunos; Encarregados de Educação; Parceiros; Tutelas.	IMPLEMENTAÇÃO: Início do ano escolar; ACOMPANHAMENTO: Início do ano escolar; Sempre que se revele necessário em situações específicas de implementação do plano; Quando solicitado. AValiação: Efetuada em cada momento que consta da calendarização a elaborar para esse efeito.	Reunião de Conselho Pedagógico e de Conselho Geral para emissão de parecer e aprovação; Divulgação do projeto à comunidade escolar; Com a tomada de conhecimento do Plano de Ação, pelos diversos órgãos e estruturas, serão solicitados, em reuniões convocadas para o efeito, contributos para a sua melhoria; Disponibilização do Plano de Ação nas páginas eletrônicas da escola; Reunião geral de Docentes, de Técnicos de Educação e de Assistentes Técnicos e Operacionais das escolas, no início do ano letivo; Reuniões com Encarregados de Educação de cada grupo/Turma; Realização de Assembleias de Turma; Reunião com os parceiros mais diretos - Reuniões periódicas com os responsáveis/ Lideranças previstas no Plano de Ação.

ANEXO - IX

Modelo de PEI

Escola:	
Aluno:	Ano/Série:
Equipe de elaboração:	Período de Elaboração:

ÁREAS DE HABILIDADE	INTELIGÊNCIAS/METAS AS Facilidade que o aluno apresenta para compreender o conteúdo que será oferecido	METODOLOGIA E RECURSOS DIDÁTICOS	AValiação Registro de Situações significativas no desenvolvimento do aluno
1.Habilidades académicas [Leitura, escrita, soletração, matemática, línguas etc.]			
2. Habilidades da vida diária [Vestuário, aparência, organização de pertences pessoais, lidar com dinheiro, locomoção (a pé, ônibus etc.) etc.]			
3. Habilidades motoras/atividade física [Coordenação olho-mão, equilíbrio, natação, jogar bola, andar de bicicleta etc.]			
4. Habilidades sociais [Atitudes, comportamentos etc.]			
5. Habilidades de recreação e lazer[Jogos, esportes, passeios etc.]			
6. Habilidades pré profissionais e profissionais [Seguir instruções, uso de ferramentas, organização do local das atividades etc.]			

Fonte: *Modelo de PEI obra de autoria de Adriangela Bonetti e licenciada pelo Instituto Rodrigo Mendes e DIVERSA*

ANEXO - X
FICHA DE SAÚDE
Setor de Alimentação Escolar

Nome:	
Idade:	Data de nascimento:
Tem algum tipo de doença que está fazendo tratamento? NÃO ____ SIM ____ Qual?	
Possui algum tipo de alergia ou intolerância? NÃO ____ SIM ____ Qual?	
Possui alguma restrição alimentar? SIM ____ NÃO ____ Qual?	
Tem Diabetes? SIM ____ NÃO ____	
Tem Hipertensão (Pressão alta)? SIM ____ NÃO ____	
Possui alguma deficiência? SIM ____ NÃO ____	
Faz uso de medicação controlada? SIM ____ NÃO ____	
Gostaria de fazer alguma observação?	
EM CASO DE ALGUMA EMERGÊNCIA AVISAR A:	
Nome:	
Endereço:	
Grau de Parentesco:	
Telefone:	

Data: ____/____/____

Assinatura

OBS.: Em caso de existir alguma necessidade alimentar, solicitar um laudo ou atestado médico e, repassar ao setor de alimentação escolar da SEMED.

ANEXO - XI
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

POLITICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL
↓
Educação integral em Tempo Integral
↓
ENSINO FUNDAMENTAL
EDUCAÇÃO INFANTIL TURNO ÚNICO
35h/semanal ou 7 h/dia
Aula 50 / 60 min - Intervalo 20 / 30 min Almoço - 50 min
↓
Matriz Curricular - Documento curricular do RN
Proposta pedagógica Curricular Plano de trabalho do Professor

ANEXO - XII
MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Agente	Responsabilidade
MEC	- Disponibilizar orientações em todas as fases e ciclo do Programa; - Apoiar por meio de fomento financeiro; - Assistir tecnicamente a todos os entes; - Acompanhar fase a fase os entes, em especial, aqueles com maior distância com a meta 6 do PNE e/ou menor capacidade de financiamento; - Promover experiências de implementação entre os entes; - Monitorar a implementação do tempo integral em especial, aqueles com maior distância com a meta 6 do PNE e/ou menor capacidade de financiamento; - Avaliar a oferta de educação em tempo integral junto às Secretarias de Educação e o alcance dos resultados;
Governo Estadual	- Engajar e atuar com municípios via regime de colaboração; - Construir ou revisar a política estadual de educação integral em tempo integral; - Identificar e planejar a alocação e distribuição de matrículas na rede própria; - Realizar diagnósticos; - Comunicar envolvidos; - Gerir processos e implantações; - Executar e prestar contas; - Acompanhar e assistir às comunidades escolres;
Secretaria de Educação	- Elaborar, plantar e conduzir os processos referente à Política de Educação Integral em tempo integral; - Identificar, planejar e utilizar ferramentas adequadas para a distribuição e alocação de matrículas considerando a viabilidade operacional, o alcance de comunidades escolares e/ou estudantes em maior vulnerabilidade social e o engajamento da gestão da escola na expansão do tempo integral; - Articular outras secretarias à Política de Educação Integral em tempo integral;

	- Planejar e apoiar melhorias nas condições de implementação do tempo integral em diálogo com as escolas;
Conselho de Educação	- Apreciar e elaborar resolução/parecer referente a política de educação integral em tempo integral do Executivo; - Acompanhar a implementação e os projetos desenvolvidos no âmbito da política local em diálogo;
Diretor (a) de Escola	- Identificar e projetar demanda de acordo com especificidade da escola e sua comunidade; - Articular o processo financeiro, administrativo e pedagógico em diálogo com a Secretaria de Educação e a comunidade escolar; - Declarar corretamente as matrículas de tempo integral no Censo Escolar; - Promover e organizar as instâncias de participação, deliberação e associação coletiva na escola, seja por meio do Conselho de Escola, da Associação de pais e mestres ou de agremiações estudantis; - Informar, conscientizar e mobilizar a comunidade escolar sobre a educação integral em tempo integral resulta em maior engajamento e confiança nas mudanças em curso na escola.
Supervisor (a) pedagógico	- Atuar em conjunto com a Direção na gestão dos processos administrativos, financeiros e, em especial, o pedagógico; - Gerir a formação continuada dos profissionais da escola na perspectiva da Educação Integral; - Subsidiar o planejamento e a realização de propostas pedagógicas contextualizadas, significativas e integradas ao longo da jornada escolar, nas diferentes etapas e modalidades; - Atualizar o Projeto Político Pedagógico (PPP) alinhando a Política de Tempo Integral; - Acompanhar, observar e apoiar à atividade docente e da experiência dos bebês, crianças, adolescentes e jovens ao longo de todo o ano letivo; - Coordenar processos de avaliação das condições de oferta do tempo integral, assim como dos resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral.
Professor (a)	- Planejar, gerir a sala de aula, refletir e documentar sobre os processos de ensino e aprendizagem; - Acolher, acompanhar e se vincular aos estudantes, diversificando estratégias e propostas pedagógicas que assegurem os direitos de aprendizagem e desenvolvimento em cada etapa e, se for o caso, modalidade de ensino; - Articular, em momentos formativos dentro de suas jornadas, com colegas professores(as) e profissionais da educação que atuam em outros tempos escolares, séries, frentes de ação ou áreas/componentes curriculares da escola. - Avaliar processos e resultados de aprendizagem.
Auxiliar de apoio pedagógico	- Acompanhar os alunos com necessidades educacionais especiais no processo de ensino aprendizagem. - Participar dos momentos formativos para o atendimento e a aperfeiçoamento da educação especial e inclusiva.
Profissional de apoio	- Apoiar diretamente a Direção, supervisão escolar e Professores(as) na organização dos espaços, transições de tempos, agrupamentos, momentos de entrada e saída, alimentação e deslocamento; - Participar, sempre que possível, de momentos formativos da escola.
Comunidade escolar	- Participar do Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e ainda Grêmios Escolares; - Recomendar e deliberar junto à Direção da Escola sobre melhorias na oferta e permanência no tempo integral; - Apoiar na identificação e articulação com famílias e estudantes em maior situação de vulnerabilidade social.

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:019D4405

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/05/2025. Edição 3535
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>